



Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 316.357-1/2022

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Competência	Reenvio	Recebido em
Processo Licitatório - Junho de 2022	Não	20/06/2022 - 17:26:40

Enviado por
ROSEMAR ANTONIO ROCHA

Arquivo

1115229PL202206_06201730.ZIP (47.72 MB)

[Tabelas recebidas](#) 12

[Conteúdo](#) 2

Descricao	Número
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS	
ABERTURA	00000000003/2022
Dispensa de licitação para compras e serviços	
HOMOLOGAÇÃO	00000000003/2022
Dispensa de licitação para compras e serviços	

Câmara Municipal de Paranatinga MT
15.359.417/0001-12
ALIMENTADOR DE APLIC
Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright © 2018
Rosemar Antonio Rocha
ATESTO CPF 382.963.341-00 PORTARIA 25/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVICO.

DE: Secretária da Câmara Municipal

PARA: Senhora Alexsandra Lima de França D'Agosto

Responsável Setor de Compras-Contratos e Planejamentos.

Solicitamos de Vossa Senhoria a gentileza de providenciar a aquisição/contrato de serviços/materiais abaixo discriminados:

Permanente Consumo Serviços Obras

OBJETO: Aquisição de 03 Ar condicionado 12 Btus e 02 Frigobar com capacidade para 90 litros, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Paranatinga-MT.

Paranatinga-MT, 25/04/22.

Rosa Maria da Silva
Secretaria Administrativa
Portaria nº02/2021

Recebi em 25/04/2022

Assinatura: Agosto



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

DE: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

PARA: Secretária da Câmara Municipal

Solicitamos de Vossa Senhoria a gentileza de providenciar a aquisição/contrato de serviços/materiais abaixo discriminados:

Permanente Consumo Serviços Obras

OBJETO: Aquisição de 03 Ar condicionado 12 Btus e 02 Frigobar com capacidade para 90 litros, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Paranatinga-MT.

Paranatinga-MT, 25/04/22.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2021 / 2022

25/04/22

Rosa Maria da Silva
Secretaria Administrativo
Portaria Nº 02/2021

**CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

Monteiro Lobato, 707

CNPJ : 15.359.417/0001-12

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00047/22	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	27/04/2022
Descrição		
Aquisição de 03 ar condicionado 12 btus e 02 frigobar com capacidade para 90 litros, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Paranatinga -MT		
Poder	CAMARA MUNICIPAL	
Órgão	CAMARA MUNICIPAL	
Sector Solicitante	ALMOXARIFADO CENTRAL	
Centro de Custo	1 GABINETE DA PRESIDENCIA	
Placa		

Observação

Aquisição de 03 ar condicionado 12 btus e 02 frigobar com capacidade para 90 litros, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Paranatinga -MT


Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	013.021.004	CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE [UN.		3	0	1	GABINETE DA PRESIDENCIA
2	013.021.005	REFRIGERADOR - DO TIPO FRIGOBAR, CAPACUN.		2	0	1	GABINETE DA PRESIDENCIA

Presidente

Secretário

Contabilidade

DETALHE DO ITEM: 00063639

 Download ▾

REFRIGERADOR - DO TIPO **FRIGOBAR**, CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS, TENSÃO 127/220V, CONGELADOR, LINHA ECONOMICA, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVIVEIS COM TOTAL APROVEITAMENTO, GAVETA OU CESTO PARA LEGUMES, PORTA REVERSIVEL. CLASSE A OU B. SELO PROCEL. COR BRANCA. CAPACIDADE TOTAL ENTRE 80 A 90 LITROS. ALTURA APROXIMADA DE 900MM


Código:	Exercício:	Incluído em:
00063639	2017	25/11/2021

Unidades de Fornecimento:

- UNIDADE (cód.: 1)

Grupo / Classe / Material ou Serviço:

EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO, CONDICIONAMENTO E PURIFICA CAO DE AR → EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO → REFRIGERADOR

 realizar outra pesquisa

Nome do Material
REFRIGERADOR

Busca Inteligente



* Toda Busca Inteligente é uma buscar por expressão exata. Exemplo: mouse pad, só fará referência aos registros contendo a expressão "mouse pad".

Média Valor Unitário
R\$2.475,87

Mediana Valor Unitário
R\$2.190,00

Máximo Valor Unitário
R\$42.000,00

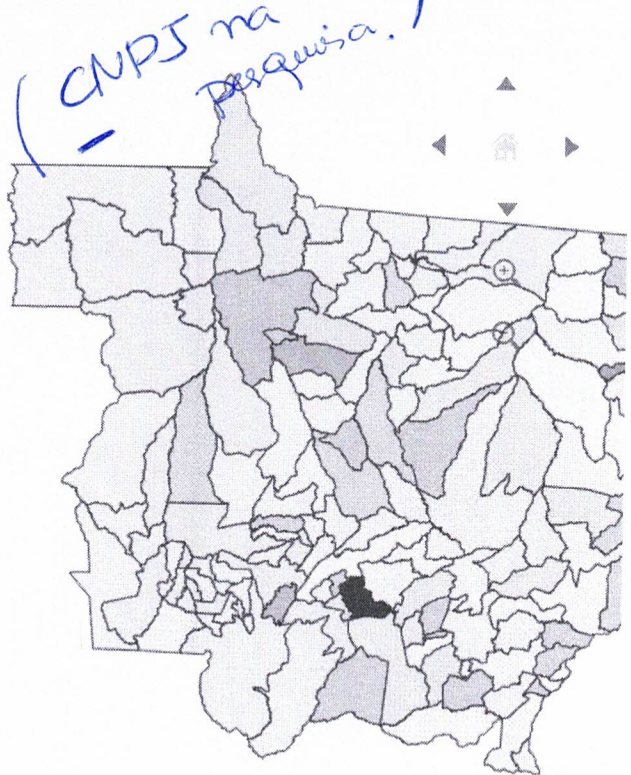
Valor Mínimo
R\$3,32

Quantidade Fornecida
14.652

Quantidade de Processos
627

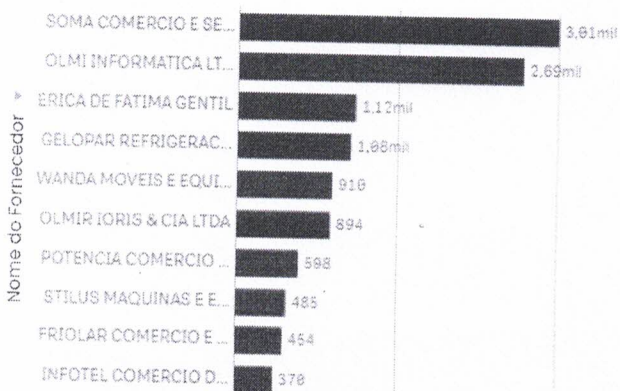
Valor Máximo Unitário do Item

Quanto Maior a intensidade da cor, maior o Valor Máximo Unitário do Item



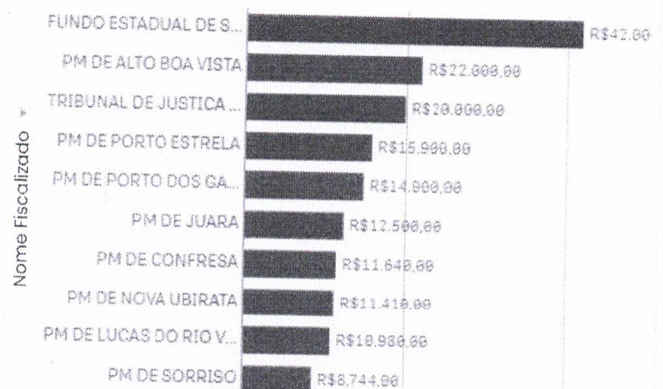
200 km

Quantidade Adquirida por Fornecedor (Selecione O...



exportar expandir limpar filtros

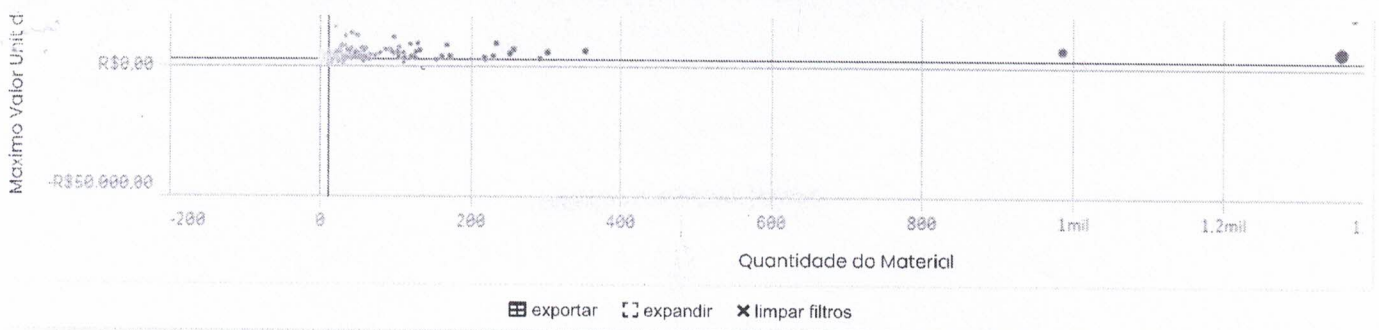
Maiores Valores Unitários por Fiscalizado (Selecione ...



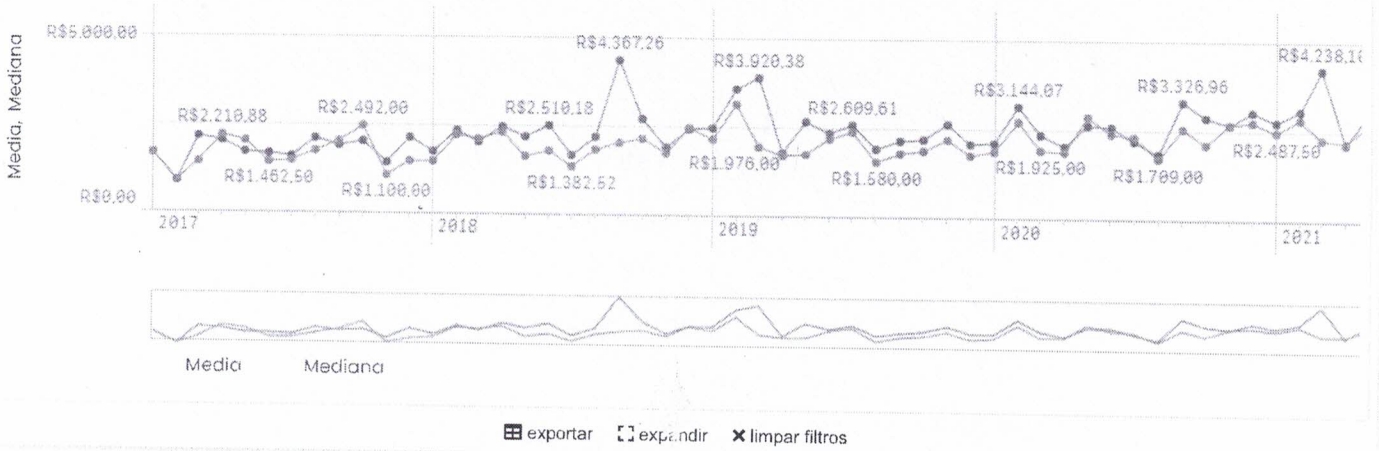
exportar expandir limpar filtros

Análise de Materiais & Serviços pelo Máximo Valor Unitário, Quantidade Adquirida e Valor Total Homologado

Material	Quantidade Média (13,14)	Valor Máximo Unitário	Valor Total Homologado
PM DE ALTO BOA VISTA			
TRIBUNAL DE JUSTICA			



Evolução do Preço Unitário do Material/Serviço



[← anterior](#)

[Análise detalhada >](#)

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT

CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550



Tribunal de Contas de Mato Grosso - 2021

Distribuição Relator

Tipo de Empresa

Para Registro de Pre...

Período de Compra ...

Data da Homologa...

Data Situação

Grupo Populacional

DETALHE DO ITEM: 00014272

 Download ▾

CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 12000 BTU'S, MODELO SPLIT HIGH WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ENCE A, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR NO MINIMO 500 M³/H, CONTROLE REMOTO SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL (TIPO 1 AO 3), DEVERAO POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER, APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA, ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO, DEVERAO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.


Código:	Exercício:	Incluído em:
00014272	2017	25/04/2018

Unidades de Fornecimento:

- UNIDADE (cód.: 1)

Grupo / Classe / Material ou Serviço:

EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO, CONDICIONAMENTO E PURIFICA CAO DE AR →
EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR → CONDICIONADOR DE AR

 realizar outra pesquisa

Exercício (Ano d...
2020

Descrição/Códi...
(00014272) CO...

Busca Inteligente

digite o termo aqui



* Toda Busca Inteligente é uma buscar por expressão exata. Exemplo: mouse pad, só fará referência aos registros contendo a expressão "mouse pad".

Média Valor Unitário
R\$1.586,44

Mediana Valor Unitário
R\$1.798,00

Máximo Valor Unitário
R\$2.499,00

Valor Mínimo
R\$1.339,00

Quantidade Fornecida

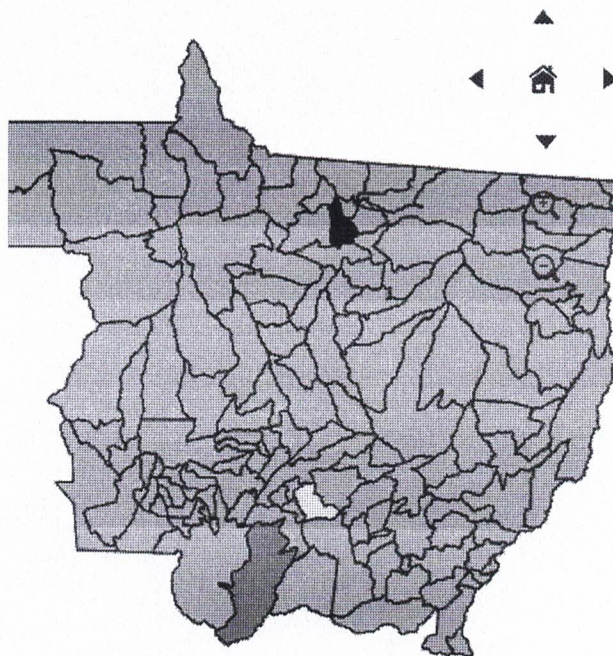
12

Quantidade de Processos

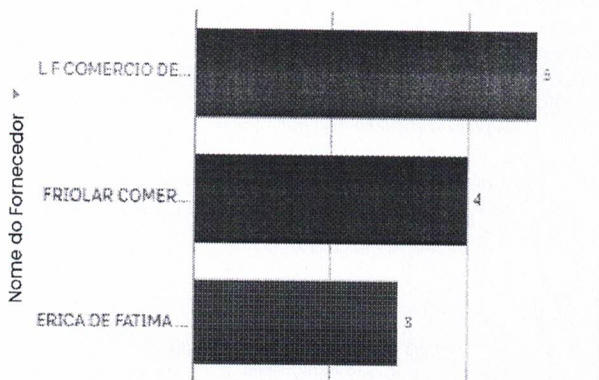
3

Valor Máximo Unitário do Item

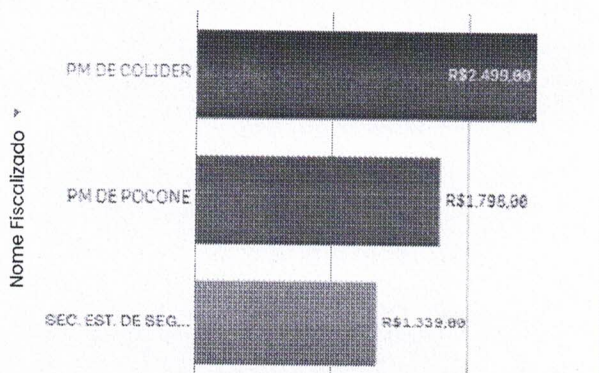
Quanto Maior a intensidade da cor, maior o Valor Máximo Unitário do Item



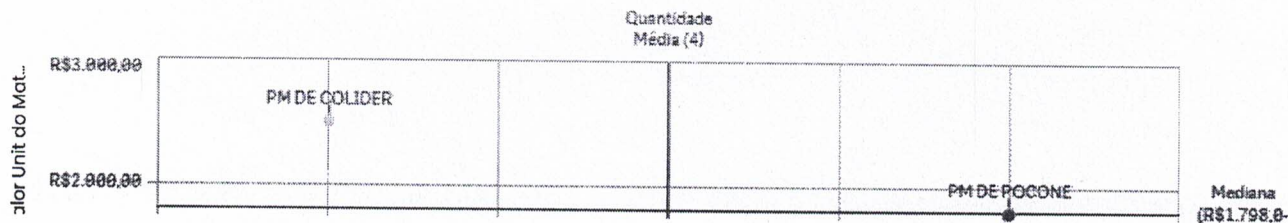
Quantidade Adquirida por Fornecedor (Selecione

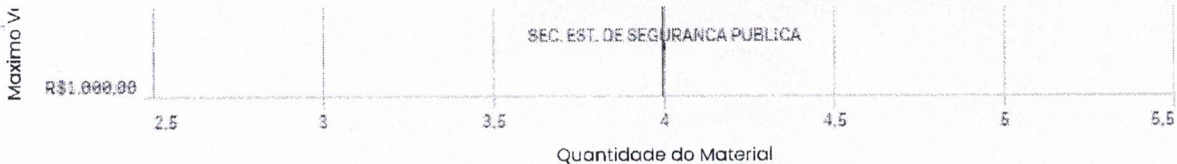


Maiores Valores Unitários por Fiscalizado (Selecione

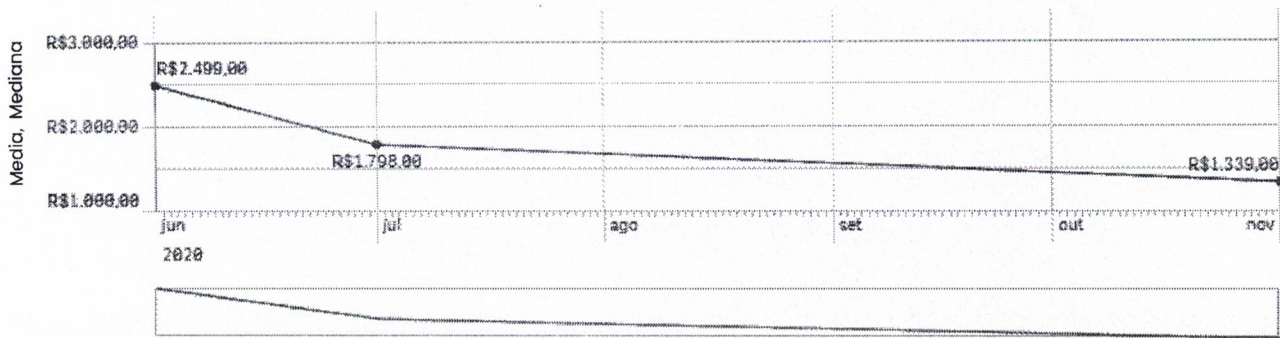


Análise de Materiais & Serviços pelo Máximo Valor Unitário, Quantidade Adquirida e Valor Total Homologado





Evolução do Preço Unitário do Material/Serviço



Media Mediana

[< anterior](#)

[Análise detalhada >](#)

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT

CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550



- Código do IBGE
- Município
- Tipo de Licitação
- Esfera
- Distribuição Relator
- Tipo de Empresa
- Para Registro de Pre...
- Período de Compra ...
- Data da Homologa...
- Data Situação
- Grupo Populacional



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Solicitante: Departamento de Compras/Contratos/Almoxarifado/ Patrimônio

Nº 003/2022

Data: 05/05/2022

Objeto: CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 12000 BTU'S, MODELO SPLIT HIGH WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ENCE A, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR NO MINIMO 500 M³/H, CONTROLE REMOTO SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL (TIPO 1 AO 3), DEVERAO POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER, APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA, ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO, DEVERAO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS TCE: 00014272
Unidade Cód.: 1

REFRIGERADOR - DO TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS, TENSAO 127/220V, CONGELADOR, LINHA ECONOMICA, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVIVEIS COM TOTAL APROVEITAMENTO, GAVETA OU CESTO PARA LEGUMES, PORTA REVERSIVEL. CLASSE A OU B. SELO PROCEL. COR BRANCA. CAPACIDADE TOTAL ENTRE 80 A 90 LITROS. ALTURA APROXIMADA DE 900MM TCE: 00063639 Unidade cód.: 01

Motivo: Atendimento ao Setor Compras/Almoxarifado

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Obs:
01	03	03	AR CONDICIONADO 12000 BTU,S	
02	02	02	REFRIGERADOR FRIGOBAR	
			OBS:	
				R\$

Solicitante → Alexandra França D Agosto
Adriana Maria Santos Silva
Jonson Leandro Gunsch

Setor de Compras → Alexandra

Ao
Sr. Presidente
Cleiton Rodrigues

() Deferido () Indeferido, Paranatinga – MT, 27 /04/2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento de Compras


PARA: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

O presente tem como finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, a viabilidade de realizar a aquisição de:

- 03 CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 12000 BTU'S, MODELO SPLIT HIGH WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ENCE A, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR NO MINIMO 500 M³/H, CONTROLE REMOTO SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL (TIPO 1 AO 3), DEVERAO POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER, APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA, ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO, DEVERAO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUCOES EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS 00014272 Unidade Cod: 1
- 02 REFRIGERADOR - DO TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS, TENSÃO 127/220V, CONGELADOR, LINHA ECONOMICA, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVIVEIS COM TOTAL APROVEITAMENTO, GAVETA OU CESTO PARA LEGUMES, PORTA REVERSIVEL. CLASSE A OU B. SELO PROCEL. COR BRANCA. CAPACIDADE TOTAL ENTRE 80 A 90 LITROS. ALTURA APROXIMADA DE 900MM TCE: 00063639 Unidade cód.: 01

Atendendo a necessidade dos setores conforme solicitação em anexo.

Paranatinga-MT, 28 de abril de 2022.


ALEXSANDRA FRANÇA DE AGOSTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

Encaminho o presente processo para ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, para as providências necessárias.

Recebi em 28 / 04 / 2022

Assinatura: 



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: Tem como finalidade a aquisição de:

- 03 CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 12000 BTU'S, MODELO SPLIT HIGH WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ENCE A, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR NO MINIMO 500 M³/H, CONTROLE REMOTO SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL (TIPO 1 AO 3), DEVERAO POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER, APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA, ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO, DEVERAO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS 00014272 Unidade Cod: 1
- 02 REFRIGERADOR - DO TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS, TENSAO 127/220V, CONGELADOR, LINHA ECONOMICA, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVIVEIS COM TOTAL APROVEITAMENTO, GAVETA OU CESTO PARA LEGUMES, PORTA REVERSIVEL. CLASSE A OU B. SELO PROCEL. COR BRANCA. CAPACIDADE TOTAL ENTRE 80 A 90 LITROS. ALTURA APROXIMADA DE 900MM TCE: 00063639 Unidade cód.: 01

2 – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/PARÂMETROS DE PREÇOS:

2.1 - Tem como objeto a aquisição de 03 ar condicionados de 12000 BTUs e 02 refrigeradores Frigobar 90 Litros.

3 – DA FINALIDADE:

3.1 – A Aquisição do presente objeto se faz necessário para atender as necessidades dos departamentos de Compras/ Contratos/ Almojarifado e Patrimônio do Poder Legislativo.

4 – DOS RESULTADOS ESPERADOS:

4.1 – Atendimento aos princípios da Economicidade, Eficácia e Eficiência ofertando serviço público com qualidade, buscando a satisfação dos usuários, sendo dever da Administração Pública, com a devida condição de trafegabilidade, devendo perseguir, sempre visando o bem comum.

5 – DO VALOR:

5.1. Estima-se o valor total desta Dispensa na dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Paranatinga

01.001 – Câmaras Municipal

01.001.01 – Legislativa

01.001.01.031 – Ação Legislativa

01.001.01.031.0001 – Processo Legislativo

01.001.01.031.0001.1001 – Aquis. de Equip.Moveis e Mat Permanente

01.001.01.031.0002.1001.4.4.90.52 – Equipamentos e material Permanente.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

6- PRAZO DE ENTREGA:

6.1. Contados da assinatura do contrato, o prazo será de 8 (oito), dias uteis para a entrega do produto ou da prestação de serviços.

7 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o empenho da Nota fiscal em no máximo 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada..

8 - LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

8.1. A Aquisição do produto descrito se dará pela Empresa vencedora da menor proposta em até 03 (três) dias após a autorização do Responsável Superior do Poder Legislativo de Paranatinga MT.

Paranatinga-MT, 28 de Abril de 2022.


CLEITON RODRIGUES DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
PARA: Departamento de Compras

AUTORIZO a encaminhar-se o processo administrativo, ao Departamento Contábil e a Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer referente a Aquisição de:

- 03 CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 12000 BTU'S, MODELO SPLIT HIGH WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ENCE A, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR NO MINIMO 500 M³/H, CONTROLE REMOTO SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL (TIPO 1 AO 3), DEVERAO POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER, APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA, ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO, DEVERAO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS 00014272 Unidade Cod: 1
- 02 REFRIGERADOR - DO TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS, TENSAO 127/220V, CONGELADOR, LINHA ECONOMICA, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVIVEIS COM TOTAL APROVEITAMENTO, GAVETA OU CESTO PARA LEGUMES, PORTA REVERSIVEL. CLASSE A OU B. SELO PROCEL. COR BRANCA. CAPACIDADE TOTAL ENTRE 80 A 90 LITROS. ALTURA APROXIMADA DE 900MM TCE: 00063639 Unidade cód.: 01

Paranatinga-MT, 28 de Abril de 2022.


CLEITON RODRIGUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Encaminho o presente processo para ao Departamento de Compras da Câmara Municipal, para as providências necessárias.

Recebi em 28 / 04 / 2022

Assinatura: 



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento de Compras


PARA: Departamento Contábil

O presente tem como finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, a disponibilidade financeira orçamentária para a Aquisição de:

- 03 CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 12000 BTU'S, MODELO SPLIT HIGH WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ENCE A, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR NO MINIMO 500 M³/H, CONTROLE REMOTO SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL (TIPO 1 AO 3), DEVERAO POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER, APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA, ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO, DEVERAO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUCOES EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS 00014272 Unidade Cod: 1
- 02 REFRIGERADOR - DO TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS, TENSÃO 127/220V, CONGELADOR, LINHA ECONOMICA, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVIVEIS COM TOTAL APROVEITAMENTO, GAVETA OU CESTO PARA LEGUMES, PORTA REVERSIVEL. CLASSE A OU B. SELO PROCEL. COR BRANCA. CAPACIDADE TOTAL ENTRE 80 A 90 LITROS. ALTURA APROXIMADA DE 900MM TCE: 00063639 Unidade cód.: 01

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1.993.

Paranatinga-MT, 28 de Abril de 2022.


ALEXSANDRA FRANÇA D AGOSTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT

Encaminho o presente processo para ao Departamento Contabilidade da Câmara Municipal, para as providências necessárias.

Recebi em 28 / 04 / 2022

Assinatura: 



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento de Contábil

PARA: Departamento Compras

01 – Câmara Municipal de Paranatinga

01.001 – Câmara Municipal

01.001.01 – Legislativa

01.001.01.031 – Ação Legislativa

01.001.01.031.0002 – Processo Legislativo

01.001.01.031.0002.1001 – Aquis. Equip. Moveis, Maquinas e Mat. Permanente

01.001.01.031.0002.1001.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(1)

- 03 CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 12000 BTU'S, MODELO SPLIT HIGH WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ENCE A, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR NO MINIMO 500 M³/H, CONTROLE REMOTO SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL (TIPO 1 AO 3), DEVERAO POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER, APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA, ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO, DEVERAO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS 00014272 Unidade Cod: 1
- 02 REFRIGERADOR - DO TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS, TENSÃO 127/220V, CONGELADOR, LINHA ECONOMICA, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVIVEIS COM TOTAL APROVEITAMENTO, GAVETA OU CESTO PARA LEGUMES, PORTA REVERSIVEL. CLASSE A OU B. SELO PROCEL. COR BRANCA. CAPACIDADE TOTAL ENTRE 80 A 90 LITROS. ALTURA APROXIMADA DE 900MM TCE: 00063639 Unidade cód.: 01

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1.993.

Paranatinga-MT, 09 de maio de 2022


MARCELOS FERNANDES
Contador CRC- MT-011937/O

DESPACHO

Encaminho o presente processo para a Secretaria da Câmara, para as providências necessárias.

Recebi em 09 / 05 / 2022

Assinatura: 




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO N °001/2022

O presente tem como finalidade de solicitar o orçamento para aquisição de:

- 03 CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 12000 BTU'S, MODELO SPLIT HIGH WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ENCE A, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR NO MINIMO 500 M³/H, CONTROLE REMOTO SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL (TIPO 1 AO 3), DEVERAO POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER, APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA, ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO, DEVERAO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS 00014272 Unidade Cod: 1
- 02 REFRIGERADOR - DO TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS, TENSAO 127/220V, CONGELADOR, LINHA ECONOMICA, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVIVEIS COM TOTAL APROVEITAMENTO, GAVETA OU CESTO PARA LEGUMES, PORTA REVERSIVEL. CLASSE A OU B. SELO PROCEL. COR BRANCA. CAPACIDADE TOTAL ENTRE 80 A 90 LITROS. ALTURA APROXIMADA DE 900MM TCE: 00063639 Unidade cód.: 01

Paranatinga-MT, 29 de abril de 2022.


ALEXSSANDRA FRANÇA D AGOSTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

Recebi em ____ / ____ / 2022

Assinatura: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

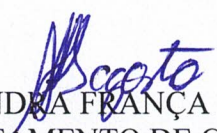
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento de Compras
PARA: Assessoria Jurídica

O presente tem como finalidade de solicitar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico, para a Aquisição de:

- 03 CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 12000 BTU'S, MODELO SPLIT HIGH WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ENCE A, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR NO MINIMO 500 M³/H, CONTROLE REMOTO SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL (TIPO 1 AO 3), DEVERAO POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER, APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA, ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO, DEVERAO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUCOES EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS 00014272 Unidade Cod: 1
- 02 REFRIGERADOR - DO TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS, TENSAO 127/220V, CONGELADOR, LINHA ECONOMICA, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVIVEIS COM TOTAL APROVEITAMENTO, GAVETA OU CESTO PARA LEGUMES, PORTA REVERSIVEL. CLASSE A OU B. SELO PROCEL. COR BRANCA. CAPACIDADE TOTAL ENTRE 80 A 90 LITROS. ALTURA APROXIMADA DE 900MM TCE: 00063639 Unidade cód.: 01

Paranatinga-MT, 11 de maio de 2022.


ALEXSANDRA FRANÇA D AGOSTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT

Encaminho o presente processo para Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para as providências necessárias.

Recebi em 11 / 05 / 2022

Assinatura: 

ELETROKASA

EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ : 14.939.270/0021-10

Insc. Estadual : 13.474.064-5

AVENIDA BRASIL - SETOR CENTRAL

PARANATINGA - MT

Fone : (66) 3573-3181

ORCAMENTO PARA O CLIENTE

Numero : 915

Data : 03/05/2022 18:5

VENDEDOR(A) : 1-EVENILDA PINHEIRO DE QUEIROZ

Nome : CONSUMIDOR FINAL - VENDA A VISTA

Bairro : 9-9687-3536 Tel :

Fantasia : CPF/CNPJ :

Cidade : UF :

Endereco : , ,

ITENS DO ORCAMENTO

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	FABRICANTE	QTDE	UNITARIO	LIQUIDO
1	259929	AR CONDICIONADO GREE SPLIT GWC12QC-D3NNB4D/1 GA	GREE	3,00	2.049,000	6.147,00
2	265187	FRIGOBAR SPRINGER MIDEA MRC10B1-X 93L INOX 127V	SPRINGER	2,00	1.349,000	2.698,00

Observacao : ORÇAMENTO DE VENDA

TOTAL : 8.845,00

*** NAO VALIDO COMO DOCUMENTO FISCAL NEM COMO GARANTIA ***

14.939.270/0021-10
EB Comércio de Eletrodomésticos Ltda
Av. Brasil nº 1219
CentroCEP 78.870-000
PARANATINGA - MT



ORÇAMENTO

PARA:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Código	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11093.0.2	03	Ar Split 12.000 Elgin Eco Inverter Frio	2399,00	7197,00 7.199,00 7.199,00
12416	02	Frigobar 117 L Consul 127V	1999,00	3998,00
			TOTAL	11195,00

A Vista.

WESTILEY MORAES

Vendedor

66 99999-0446

Email:

Filial64@gazin.com.br

77.941.490/0070-871
GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
AV: BRASIL, 1.355
CENTRO
CEP: 78.870-000
PARANATINGA

MT

protocolo1camaraptga@outlook.com

De: Contrato Camara <contrato.camptga@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 10 de maio de 2022 09:37
Para: ADRIANA SILVA
Assunto: ENC: Orçamento solicitado Chic decorações

Enviado do Email para Windows

De: Chic Decorações e presentes
Enviado: terça-feira, 10 de maio de 2022 09:23
Para: Contrato.camptga@gmail.com
Assunto: Orçamento solicitado Chic decorações

Bom dia , segue adiante orçamento dos produtos solicitados.

*Ar condicionado 12.000 BTUs inverter tcl classe A \$ 2.949,00 cada .
3 unidades \$ 8.847,00

*Frigobar Midea 93lt classe A 127v 1.649,00 cada.
2 unidades \$ 3.298,00

Total \$ 12.145,00.

Att. Chic decoração e presentes.

Lendas no sistema.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Proc. nº: 003/2022

ORIGEM: Setor Compras.

DESTINO: Sra. ALEXSANDRA FRANÇA DE A'GOSTO.

ASSUNTO: Compra de Condicionador de Ar e Refrigerador/Frigobar.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREÇO E ESCOLHA.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a compra de 03 (três) condicionador de ar e de 02 (dois) refrigerador do tipo frigobar.

Após análise do pedido realizado pelo Senhor Presidente desta Casa de Leis verificamos que a referida solução se revela imperiosa, visando a necessidade da compra.

As propostas/orçamentos apresentados pelas empresas, dos produtos para esta Casa de Leis, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(...)

“XXI - ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso III do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

***Art. 26.** As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)*

***“Parágrafo único** – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

I – Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – Razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – Documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato de a presente compra estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a compra direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto ao comércio local, visando a proposta mais vantajosa.

A compra dos bens ora requeridos e escolha, ficando esta, vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V – DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações devido à natureza do objeto do procedimento.

Contudo, buscando averiguar os valores praticados com outras empresas, a vencer a concorrência pelo menor preço.

Assim, diante do exposto nos documentos **juntados aos Autos de nº 003/2022**, restou comprovado ser o valor médio de mercado praticado com a Administração igual a **R\$ 8.850,00** (oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Comparadamente a pesquisa realizada, demonstra-se que a compra está dentro do valor de mercado conforme documentos em anexo.

VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no

41



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

"Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço ou a compra àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

X – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse e a necessidade da compra, relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária da



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

Secretaria Geral desta Casa optar pela compra ou não, ante a criteriosa análise da **CONTROLADORIA** Interna desta Casa de Leis e Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

A Licitação é a regra, mas, se optarem pela compra direta deve-se observar a proposta mais vantajosa ou seja: o menor preço.

O presente parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que as análises de tais elementos não são competência deste Procurador.

Vale salientar a importância do planejamento nas compras e contratações da Administração Pública, valendo da Dispensa de licitação somente em caso excepcionais, jamais para compensar a falta de planejamento administrativo.

Por todo o exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento, obedecidas as regras contidas na Lei de Licitações e demais legislações aplicáveis ao caso.

Este é o parecer, 13 de maio de 2022

S.M.J. é o que tinha a opinar neste parecer.


JOEL CARDOSO DE SOUZA
PROCURADOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 34/2021
OAB/MT, 19.303/O

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.951.535/0104-40 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2021
NOME EMPRESARIAL ELETROMAR MOVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROMOVEIS MARTINELLO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.83-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1785	COMPLEMENTO *****
CEP 78.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARANATINGA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL4@MARTINELLO.COM.BR		TELEFONE (65) 3212-0125/ (65) 3212-0100
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2022 às 12:21:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 32.951.535/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:59 do dia 06/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2022.

Código de controle da certidão: **B69C.EF17.30BD.90B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 845 / 2022

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS**, relativas a tributos com esta Prefeitura Municipal, referente ao contribuinte ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 32951535010440.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Ressaltamos que este documento não tem força probatória de propriedade, apenas identificação atual responsável pelos tributos.

Válida até: 18/07/2022

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 51CF2E5E2D7FB4361C29887753A4091B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Paranatinga - MT, 19 de maio de 2022

Itamar Rodrigues
Tesoureiro
Pot: 199/2017

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.951.535/0104-40
Certidão n°: 16016924/2022
Expedição: 19/05/2022, às 14:22:14
Validade: 15/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.951.535/0104-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.951.535/0104-40
Razão Social: ELETROMAR MOVEIS E ELETROD LTDA F103
Endereço: AV BRASIL 1785 / CENTRO / PARANATINGA / MT / 78870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2022 a 10/06/2022

Certificação Número: 2022051201030452960560

Informação obtida em 19/05/2022 14:21:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.908.782-6	CNPJ 32.951.535/0104-40	Data Início Atividade - SEFAZ 23/11/2021	
NOME EMPRESARIAL ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) ELETROMOVEIS MARTINELLO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 1785	COMPLEMENTO
CEP 78870-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PARANATINGA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL4@MARTINELLO.COM.BR		TELEFONE	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2021	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL NÃO		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 03/02/2022 às 11:04:12 (data e hora de Cuiabá)			



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -
EXTRAORDINÁRIA
CPEND N° 0038023250**

Certifico que o processo de compensação encontra-se com o pagamento em dia.

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **18/05/2022** Hora da emissão: **14:26:30**

Nome/Denominação do sujeito passivo: **ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**
CNPJ: **32.951.535/0001-34**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

Certidão válida até: **16/06/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Número de Autenticação: **T2K9UA222B99A2AL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDOMENDES DE PAIVA

PT. 32

Foto de rosto e impressão digital

ASSINATURA PORTÁTIL

GARANTIA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 707 164

ADROALDO MARTINELLO

Valdemiro Martinello
Eraídes G. Martinello

S.L.D. Oeste-SC

DATA DE REGISTRO 29.09.87

DATA DE VENCIMENTO 23.04.64

Cert. Cas. nº. 0120, Liv. B-01, Fls.,

120-Sorriso-MT

033258948/01

SIGNATURA DO TITULAR

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Rua Santa Fé, 268-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP 78455-000 - Tel.: (69) 3549-1525

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Lucas do Rio Verde-MT, 08 de junho de 2012 14:56:40

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,10

Selo digital: ACP - 26013 Cod. Ato: 06 At Fabiano

Consulta: www.tj.mt.gov.br/sellos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Sentença: 101

MINISTÉRIO DA FAZENDA

033 258 948 01

ADROALDO MARTINELLO

23.04.64

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12002/99067

16 JUN 1988

DEF. - O-244 - MT

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Rua Santa Fé, 268-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP 78455-000 - Tel.: (69) 3549-1525

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Lucas do Rio Verde-MT, 08 de junho de 2012 14:56:40

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,10

Selo digital: ACP - 26014 Cod. Ato: 06 At Fabiano

Consulta: www.tj.mt.gov.br/sellos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Sentença: 101

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12R-3.129.049 DATA DE EXPEDIÇÃO 05.12.1990

NOME LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO Augusto Dias de Oliveira
Maria Ferreira de Oliveira

NATURALIDADE SÃO LOURENÇO D'OESTE-SC. DATA DE NASCIMENTO 22.05.1976

DOC. ORIGEM Cert. Nasc. 453-L.8-A-Fls.100
Cart. José Janeski-S.L.D'Oeste SC.

CPF

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

22.05.1976

ASSINATURA DO TITULAR

LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Rua Santa Fé, 268-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP 78455-009 - Tel.: (65) 3549-1576

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Lucas do Rio Verde-MT, 25 de abril de 2013 12:27:06

Dou fé. Em testemunho (0) da verdade. Emolumentos R\$ 2,10

Selo digital AGG - 45281 Cod. Ato: 06 At: MAIK

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selo

Paulo Honório Felizardo Malta - Tabelião
Dileira Cristina Moreira Malta - Escrevente Substituta

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 101

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição

798.691.499-87

Nome
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA

Nascimento
22/05/1976

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
DEZ/2009

CORREIOS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Rua Santa Fé, 268-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP 78455-009 - Tel.: (65) 3549-1576

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Lucas do Rio Verde-MT, 25 de abril de 2013 12:27:06

Dou fé. Em testemunho (0) da verdade. Emolumentos R\$ 2,10

Selo digital AGG - 45280 Cod. Ato: 06 At: MAIK

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selo

Paulo Honório Felizardo Malta - Tabelião
Dileira Cristina Moreira Malta - Escrevente Substituta

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIBADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1021778230

NOME
LUIZ RAFAEL MOREIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9013898 SSP SP

CPF
012.584.078-09

DATA NASCIMENTO
15/06/1969

FILIAÇÃO
LUIZ MOREIRA NETO
ZORAIDE MONTEIRO
MOREIRA

PERMISSÃO
ACC
CET. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01213521828

VALIDADE
06/02/2020

1ª HABILITAÇÃO
14/07/1980

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
09/02/2015

Portador: Luiz Moreira - Detran/MT
Assinatura do Servidor

65103094455
MT620061812

PROIBIDO PLASTIFICAR
1021778230

DETRAN - MT (MATO GROSSO)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

MARINEZ MARTINELLO

Nome: Valdemiro Martinello

Matrícula: Erasides Gobatto Martinello

Naturalidade: Vitorino=PR

Nascimento: 21 Jun 1962

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

15.321.036

SÃO PAULO 05 Set 1980

RG Nº 0589521

SERIE B-12

POLEGAR DIREITO

S. I. 97

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Rua Santa Fé, 283-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Lucas do Rio Verde-MT, 29 de abril de 2013 15:41:00 *aulleh*

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos: R\$ 2,10

Selo digital: AGG - 48222 Cod. Ato: 06 At: MAIK

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 101

CIC

NASCIMENTO: 21.06.62

INSCRIÇÃO NO CPF: 039 993 648 31

CONTRIBUINTE: MARINEZ MARTINELLO

Paulo Henrique Felipetto
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: *Marinez Martinello*

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Rua Santa Fé, 283-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Lucas do Rio Verde-MT, 29 de abril de 2013 15:41:00 *aulleh*

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos: R\$ 2,10

Selo digital: AGG - 48223 Cod. Ato: 06 At: MAIK

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 101

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIBANES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 683725516

NOME: **MARLENE MARTINELLO**

DOC. IDENTIFIC. / C.O.S. EMISSOR / UF:
 12R1234071 BSR SC

CPF: **729.079.959-20** DATA DE NASCIMENTO: **27/02/1961**

PLACAS: **VALDOMIRO MARTINELLO**
ERAYDES Q MARTINELLO

PERMISSÃO: **XXXXXXXXXX** R.C.C. **XXXXXXXXXX** C.F.T. N.º **B**

N.º RENOVADO: **00217109337** VIGENCIA: **25/04/2018** INSCRIÇÃO: **73/11/1979**

OBSERVAÇÕES:
 A

Marlene Martinello
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **NOVA MUTUM, MT** DATA EMISSÃO: **09/05/2013**

24611553842
 MT610792474

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Notário - José Luiz da Silva
 Av. dos Urupurus, 222 W - CEP. 78450-000 - Nova Mutum - MT
 Tel.: (65) 3308-3572 / 3308-3380 - Fax: (65) 3308-1271

Estado de Mato Grosso
 Poder Judiciário
 Código de Serenidade: 71 Ato (iz Notaria de Registro

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé
 Nova Mutum MT 19 de junho de 2013 9:56
 Selo Digital AHB 71564 R\$ 2,20 Cod.Ato.06

Hiltrudes Egidia Ojeda
 Hiltrudes Egidia Ojeda

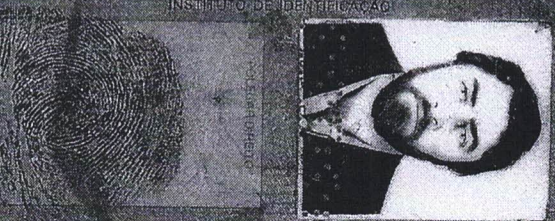
Arquivar Escritura

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário - MT
 Código de Serenidade: 071

consulte: www.fj.mt.gov.br/selos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Nelson Fortuna

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADO: 12R-1.495.790 DATA DE EXPIRAÇÃO: 15/09/1989

NOME: NELSON FORTUNA

FILIAÇÃO: Fernando Fortuna
Rosa Betoni

NATURA: BRASILEIRO DATA DE NASCIMENTO: 07/03/1948

CÓDIGO: Cert. Cas. 227-L-2-B-1x-Fis. 14
Cart. José Jancoski-3 L.D. Oeste SC.

CPF: 526 694 249 53

Matrícula 222664

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Rua Santa Fé, 269-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP 78455-000 - Tel. (R5) 3549-1575

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Lucas do Rio Verde-MT, 08 de junho de 2012 14:56:37

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$: 2,10

Selo digital: ACP - 25992 Cod. Ato: 06 At(Fabiano)

Consulta: www.fj.mt.gov.br/selos

CPAUG: Flávia Regina Fossatti - Malto - Tabella
Cristina Moreira Malta - Secretária Substituta
Andressa Beatriz Naves - Escrivã Autorizada - Alécia Helena Guedes
Jussara Cristiane Oliveira da Rosa Viçari - Escrivã Autorizada

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 101


MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: NELSON FORTUNA

Nº de inscrição: 526694249-53

Data do Nascimento: 07/03/48



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação Vigente.

Assinatura: *Nelson Fortuna*

NELSON FORTUNA

SERVIDOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 12/10/96

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Rua Santa Fé, 269-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP 78455-000 - Tel. (R5) 3549-1575

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Lucas do Rio Verde-MT, 08 de junho de 2012 14:56:38

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$: 2,10

Selo digital: ACP - 25993 Cod. Ato: 06 At(Fabiano)

Consulta: www.fj.mt.gov.br/selos

CPAUG: Flávia Regina Fossatti - Malto - Tabella
Cristina Moreira Malta - Secretária Substituta
Andressa Beatriz Naves - Escrivã Autorizada - Alécia Helena Guedes
Jussara Cristiane Oliveira da Rosa Viçari - Escrivã Autorizada

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 101

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12/R-563.570 DATA DE EXPIÇÃO 24.09.1985

NOME OSVALDO MARTINELLO

FILIAÇÃO Valdemiro Martinello
Eraides Gobatto Martinello

NACIONALIDADE VITORINO - PR. DATA DE NASCIMENTO 06.08.1957

DOC ORIGEM Cert. Cas. 98-V.1-B, Aux. Fls. 49v
Cart. José Janczeski-S. Oeste SC.
CPF 003 693 218 39 SANGUE "A" RH +

VILSON ANTONIO BRUNELLO
Mat. 461-245

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLÍCARBONETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Rua Santa Fê, 268-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP 78455-000 - Tel.: (65) 3549-1575

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Lucas do Rio Verde-MT, 30 de abril de 2013 10:13:19

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,10

Selo digital: AGG - 48866 Cod. Ato 06 Ati MAIK

"Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos"

Paulo Henrique Fagundes Malta - Tabelião
Cláudia Bezerra Hübner - Escrivã Autorizada
Christina Moreira Malta - Escrivã Substituta
Luciana Cristiane Cabral da Costa Vilela - Escrivã Autorizada

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 101

CIC

NASCIMENTO 06.08.57 INSCRIÇÃO NO CPF 003 693 218 39

CONTRIBUINTE OSVALDO MARTINELLO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Rua Santa Fê, 268-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP 78455-000 - Tel.: (65) 3549-1575

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Lucas do Rio Verde-MT, 30 de abril de 2013 10:13:19

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,10

Selo digital: AGG - 48866 Cod. Ato 06 Ati MAIK

"Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos"

Paulo Henrique Fagundes Malta - Tabelião
Cláudia Bezerra Hübner - Escrivã Autorizada
Christina Moreira Malta - Escrivã Substituta
Luciana Cristiane Cabral da Costa Vilela - Escrivã Autorizada

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 101

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serenata: 101

AUTENTICAÇÃO
Rua Santa Fé, 268-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP 78450-000 - Tel: (65) 3549-1575

A presente fotocópia confere fielmente com o original
apresentado.

Lucas do Rio Verde-MT, 25 de abril de 2013
12:09:53

Dou fe. Em testemunho () da verdade em: autêntico R\$ 2,10
Selo digital: AGG - 45176 Cod Ato: 06 At: MAIK

Consulte: www4.mt.gov.br/serenata

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTELA DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

ORÇAMENTO GOMPARATIVO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Romaldo Montanillo

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ROMALDO MARTINELLO

CONTRIBUINTE

NASCIMENTO 16.02.66

INSCRIÇÃO NO CPF 298.706.671-20

CIC

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serenata: 101

AUTENTICAÇÃO
Rua Santa Fé, 268-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP 78450-000 - Tel: (65) 3549-1575

A presente fotocópia confere fielmente com o original
apresentado.

Lucas do Rio Verde-MT, 25 de abril de 2013
12:09:53

Dou fe. Em testemunho () da verdade em: autêntico R\$ 2,10
Selo digital: AGG - 45176 Cod Ato: 06 At: MAIK



Consulte: www4.mt.gov.br/serenata

CEDULA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO PORTADOR

Romaldo Montanillo

POLEGA DIREITA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE SEGURANÇA E INFORMACOES

DIRETORIA DE IDENTIFICACAO

INSTITUTO DE POLICIA TECNICA

178-1.591.908

ROMALDO MARTINELLO

VALIDANTE

Traydes Roberto Martinello

AO LOURENÇO LOPES 02.16.02.66

DE 1966

01.1.981

BRASIL LIVRE TO VACINADO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51200301545

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTE2100314415

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	2	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

LUCAS DO RIO VERDE

Local

23 Novembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2440368 em 23/11/2021 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 32951535000134 e protocolo 211537144 - 23/11/2021. Autenticação: ABA2A9F632C087AE13CBC14B30A2EFF248CEA8E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/153.714-4 e o código de segurança h2eY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

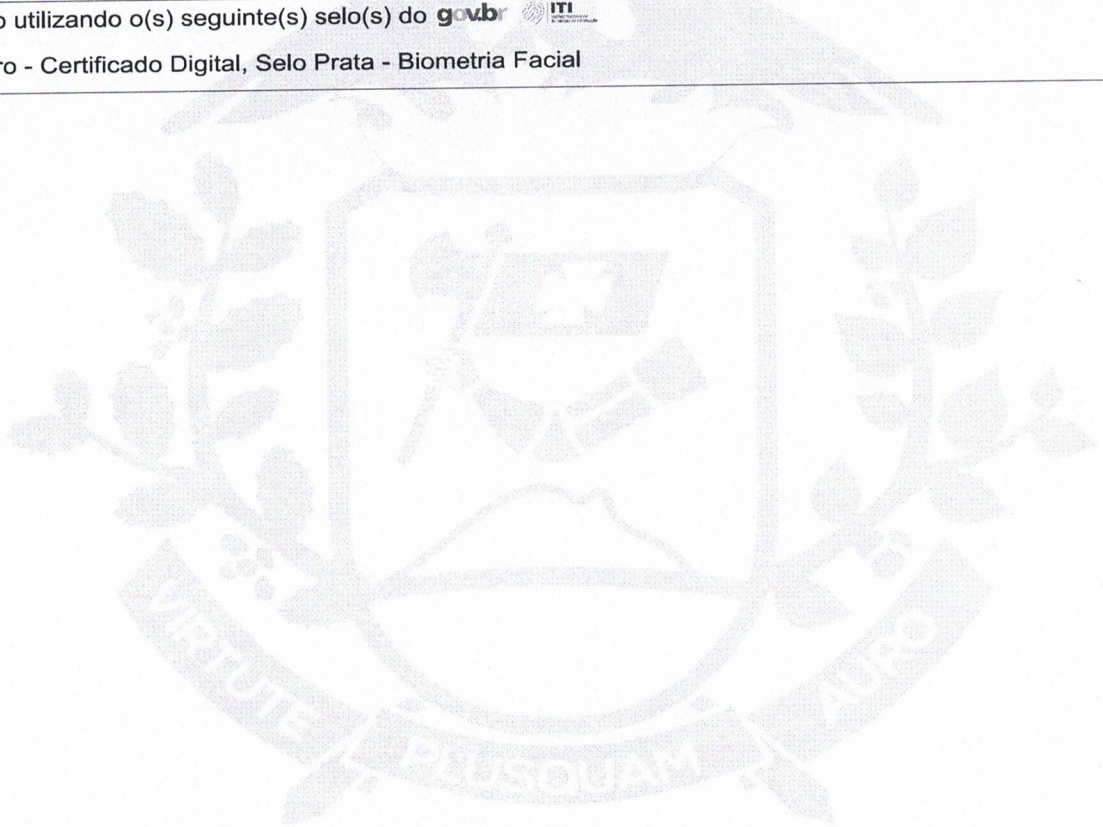
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/153.714-4	MTE2100314415	23/11/2021

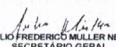
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.693.218-39	OSVALDO MARTINELLO	23/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2440368 em 23/11/2021 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 32951535000134 e protocolo 211537144 - 23/11/2021. Autenticação: ABA2A9F632C087AE13CBC14B30A2EFF248CEA8E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/153.714-4 e o código de segurança h2eY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ: 32.951.535/0001-34

NIRE: 51.200.301.545

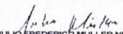
**SEPTUAGÉSIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

OSVALDO MARTINELLO, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado, na Rua Concórdia, nº 373-S, Centro, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000, filho de Valdemiro Martinello e de Eraides Gobatto Martinello, natural de Vitorino/PR, nascido em 06/08/1957, portador da Cédula de Identidade, RG nº 12/R-563.570 – SSP/SC, inscrito no CPF. sob nº 003.693.218-39; **CLODOALDO MARTINELLO**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Parapanema, 1.616-S, Bairro Alvorada, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000 natural de São Lourenço d' Oeste/SC, nascido em 17.06.1971, filho de Valdemiro Martinello e Eraydes Gobatto Martinello, portador da Cédula de Identidade RG nº 17/R-1.699.079 SSP-SC e inscrito no CPF sob nº 411.261.491-87; **FLORISVALDO MARTINELLO**, brasileiro, casado pelo Regime Separação Total de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua das Hortencias, nº 922-W, bairro Bandeirantes III, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000, filho de Valdemiro Martinello e Eraydes Gobatto Martinello, natural de São Lourenço D'Oeste/SC, nascido em 03/10/1969, portador da Cédula de Identidade RG nº 17/R-1.789.317 SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº 702.144.929-15; **MARLENE MARTINELLO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Avenida dos Beija Flores, s/nº, Quadra 73, Lote 05, Apto 4, Centro, na cidade de Nova Mutum/MT, CEP 78.450-000, filha de Valdomiro Martinello e Eraydes G. Martinello, natural de Vitorino/ PR, nascida em 27/02/1961, portadora da CNH nº 00217109337 DETRAN-MT, e inscrita no CPF sob nº 729.879.959-20; **LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Bela Manhã nº 20, bairro Bandeirantes II, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000, filho de Augusto Dias de Oliveira e de Maria Ferreira de Oliveira, natural de São Lourenço D'Oeste/SC, nascido no dia 22/05/1976, portador da Cédula de Identidade, RG nº 12R-3.129.049 – SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 798.691.499-87; **MARINEZ MARTINELLO**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, nº 333, Apartamento 2103, Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78070-015., filha de Valdemiro Martinello e de Eraides Gobatto Martinello, nascida em Vitorino/PR, no dia 21 de junho de 1962, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 15.321.036 – SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 039.993.648-31; **LUIZ RAFAEL MOREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliada na Rua Foz do Iguaçu nº 233-S, bairro Menino Deus, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000, filho de Luiz Moreira Neto e de Zoraide Monteiro Moreira, nascido em São Paulo/SP, no dia 15 de junho de 1960, portador da CNH nº 01213521828, DETRAN-MT e no CPF sob nº 012.584.078-09; **ADROALDO MARTINELLO**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Formosa do Sul, nº 1816-E, bairro Pioneiro II, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000, natural de



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2440368 em 23/11/2021 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 32951535000134 e protocolo 211537144 - 23/11/2021. Autenticação: ABA2A9F632C087AE13CBC14B30A2EFF248CEA8E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/153.714-4 e o código de segurança h2eY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/33

São Lourenço D'Oeste/SC, nascido em 23.04.1964, filho de Valdemiro Martinello e Eraídes Gobatto Martinello, portador da Cédula de Identidade RG n° 707.164 – SSP/MT e inscrito no CPF sob n° 033.258.948-01; **ROMOALDO MARTINELLO**, brasileiro, separado consensualmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Chapecó, n° 368-E, Centro, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000, natural de São Lourenço D'Oeste/SC, nascido em 16.02.1966, filho de Valdemiro Martinello e Eraydes Gobatto Martinello, portador da Cédula de Identidade RG. n° 17/R-1.591.908 – SSP/SC e inscrito no CPF sob n° 298.786.671-20, **NELSON FORTUNA**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Corbélia, n° 1717-S, bairro Alvorada, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78.455-000, natural de Sananduva/RS, nascido em 07.03.1948, filho de Fernando Fortuna e Rosa Betoni, portador da Cédula de Identidade RG n° 12R-1.495.790 – SSP/SC e inscrito no CPF sob n° 526.694.249-53, e **SUZANE GORETE FORTE**, brasileira, separada consensualmente, empresária, residente e domiciliada na Rua Carazinho n° 193-S, bairro Menino Deus, nesta Cidade de Lucas do Rio Verde-MT, CEP: 78.455-000, natural de Realeza, Estado do Paraná, nascida em 12.05.1966, filha de Luiz Forte Sobrinho e Lidilia Bonfanti Forte, portadora da Cédula de identidade RG n° 596.184-SSP-MT, e inscrita no CPF sob n° 430.058.611-04, neste ato **representados** pelo seu procurador legal Senhor **OSVALDO MARTINELLO**, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado, na Rua Concórdia, n° 373-S, Centro, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000, filho de Valdemiro Martinello e de Eraides Gobatto Martinello, natural de Vitorino/PR, nascido em 06/08/1957, portador da Cédula de Identidade, RG n° 12/R-563.570 – SSP/SC, inscrito no CPF. sob n° 003.693.218-39, ao qual assina digitalmente pelos demais sócios componentes da Sociedade Limitada, sob a denominação social **ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, com sede na Rodovia MT 449, s/n°, KM 6,4, Zona Industrial 02, caixa Postal n° 43, na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78455-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em sessão de 21 de Março de 1989, sob n° 51.200.301.545, e nesta data resolvem em comum acordo alterar o referido Contrato Social como a seguir se contratam:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica criada a **Filial n° 102** da Sociedade, estabelecida na **Avenida Brasil, n° 1.785, Centro, na cidade de Paranatinga, Estado do Mato Grosso, CEP 78870-000**, que explorará a atividade econômica de: Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de computadores e demais equipamentos de informática e periféricos, suas peças e acessórios, Comercio varejista de aparelhos celulares, suas peças e acessórios e prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de informática, telefonia e equipamentos de eletroeletrônicos e de uso pessoal e domésticos, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, suas peças e acessórios, Comercio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos ou pessoais, Comercio varejista de bicicletas e ciclo motores, Comercio varejista de utensílios e maquinas para escritório, Comercio varejista de artigos de colchoaria, tapeçaria, artigos de iluminação e acessórios para móveis, Comercio varejista de pneumáticos, Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, a qual, fica destacado, do capital da Matriz, a cifra de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins e efeitos fiscais.



CLAUSULA SEGUNDA: Fica criada a **Filial nº 103** da Sociedade, estabelecida na **Avenida 04 de Julho, nº 1.021, Centro, na cidade de Castanheira, Estado do Mato Grosso, CEP 78345-000**, que explorará a atividade econômica de: Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de computadores e demais equipamentos de informática e periféricos, suas peças e acessórios, Comercio varejista de aparelhos celulares, suas peças e acessórios e prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de informática, telefonia e equipamentos de eletroeletrônicos e de uso pessoal e domésticos, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, suas peças e acessórios, Comercio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos ou pessoais, Comercio varejista de bicicletas e ciclo motores, Comercio varejista de utensílios e maquinas para escritório, Comercio varejista de artigos de colchoaria, tapeçaria, artigos de iluminação e acessórios para móveis, Comercio varejista de pneumáticos, Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, a qual, fica destacado, do capital da Matriz, a cifra de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins e efeitos fiscais.

CLAUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e posteriores alterações contratuais da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA: Para melhor entendimento jurídico, os sócios, por unanimidade, resolvem rerratificar o Contrato Social e todas as alterações contratuais já registradas e arquivadas, **consolidando-os num só instrumento**, que passa a vigorar de agora em diante, com a **nova redação:**

ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ: 32.951.535/0001-34

NIRE: 51.200.301.545

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

OSVALDO MARTINELLO, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado, na Rua Concórdia, nº 373-S, Centro, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000, filho de Valdemiro Martinello e de Eraides Gobatto Martinello, natural de Vitorino/PR, nascido em 06/08/1957, portador da Cédula de Identidade, RG nº 12/R-563.570 – SSP/SC, inscrito no CPF. sob nº 003.693.218-39; **CLODOALDO MARTINELLO**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Paranapanema, 1.616-S, Bairro Alvorada, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000 natural de São Lourenço d' Oeste/SC, nascido em 17.06.1971, filho de Valdemiro Martinello e Eraydes Gobatto Martinello, portador da Cédula de Identidade RG nº 17/R-1.699.079 SSP-SC e inscrito no CPF sob nº 411.261.491-87; **FLORISVALDO**



MARTINELLO, brasileiro, casado pelo Regime Separação Total de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua das Hortências, nº 922-W, bairro Bandeirantes III, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000, filho de Valdemiro Martinello e Eraydes Gobatto Martinello, natural de São Lourenço D'Oeste/SC, nascido em 03/10/1969, portador da Cédula de Identidade RG nº 17/R-1.789.317 SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº 702.144.929-15; **MARLENE MARTINELLO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Avenida dos Beija Flores, s/nº, Quadra 73, Lote 05, Apto 4, Centro, na cidade de Nova Mutum/MT, CEP 78.450-000, filha de Valdemiro Martinello e Eraydes G. Martinello, natural de Vitorino/ PR, nascida em 27/02/1961, portadora da CNH nº 00217109337 DETRAN-MT, e inscrita no CPF sob nº 729.879.959-20; **LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Bela Manhã nº 20, bairro Bandeirantes II, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000, filho de Augusto Dias de Oliveira e de Maria Ferreira de Oliveira, natural de São Lourenço D'Oeste/SC, nascido no dia 22/05/1976, portador da Cédula de Identidade, RG nº 12R-3.129.049 – SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 798.691.499-87; **MARINEZ MARTINELLO**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, nº 333, Apartamento 2103, Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78070-015., filha de Valdemiro Martinello e de Eraydes Gobatto Martinello, nascida em Vitorino/PR, no dia 21 de junho de 1962, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 15.321.036 – SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 039.993.648-31; **LUIZ RAFAEL MOREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliada na Rua Foz do Iguaçu nº 233-S, bairro Menino Deus, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000, filho de Luiz Moreira Neto e de Zoraide Monteiro Moreira, nascido em São Paulo/SP, no dia 15 de junho de 1960, portador da CNH nº 01213521828, DETRAN-MT e no CPF sob nº 012.584.078-09; **ADROALDO MARTINELLO**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Formosa do Sul, nº 1816-E, bairro Pioneiro II, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000, natural de São Lourenço D'Oeste/SC, nascido em 23.04.1964, filho de Valdemiro Martinello e Eraydes Gobatto Martinello, portador da Cédula de Identidade RG nº 707.164 – SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 033.258.948-01; **ROMOALDO MARTINELLO**, brasileiro, separado consensualmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Chapecó, nº 368-E, Centro, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000, natural de São Lourenço D'Oeste/SC, nascido em 16.02.1966, filho de Valdemiro Martinello e Eraydes Gobatto Martinello, portador da Cédula de Identidade RG. nº 17/R-1.591.908 – SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 298.786.671-20, **NELSON FORTUNA**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Corbélia, nº 1717-S, bairro Alvorada, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78.455-000, natural de Sananduva/RS, nascido em 07.03.1948, filho de Fernando Fortuna e Rosa Betoni, portador da Cédula de Identidade RG nº 12R-1.495.790 –SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 526.694.249-53, e **SUZANE GORETE FORTE**, brasileira, separada consensualmente, empresária, residente e domiciliada na Rua Carazinho nº 193-S, bairro Menino Deus, nesta Cidade de Lucas do Rio Verde-MT, CEP: 78.455-000, natural de Realeza, Estado do Paraná, nascida em 12.05.1966, filha de Luiz Forte Sobrinho e Lidilia Bonfanti Forte, portadora da Cédula de identidade RG nº 596.184-SSP-MT, e inscrita no CPF sob nº 430.058.611-04, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, sob a denominação social **ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, com sede na



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2440368 em 23/11/2021 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 32951535000134 e protocolo 211537144 - 23/11/2021. Autenticação: ABA2A9F632C087AE13CBC14B30A2EFF248CEA8E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/153.714-4 e o código de segurança h2eY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Rodovia MT 449, s/nº, KM 6,4, Zona Industrial 02, caixa Postal nº 43, Setor 41, na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78455-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em sessão de 21 de Março de 1989, sob nº 51.200.301.545, e nesta data resolvem em comum acordo consolidar o referido Contrato Social, como a seguir se contratam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406 de 10.01.2002 (NCC), supletivamente pela Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria,

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 21/03/1989, podendo ser dissolvida por decisão dos sócios ou nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem sua sede e Foro na Rodovia MT 449, s/nº, KM 6,4, Zona Industrial 02, caixa Postal nº 43, Setor 41, na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78455-000, podendo a critério dos sócios e no interesse social, abrir, fechar e manter filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto social a exploração de: Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de computadores e demais equipamentos de informática e periféricos, suas peças e acessórios, Comercio varejista de aparelhos celulares, suas peças e acessórios e prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de informática, telefonia e equipamentos de eletroeletrônicos e de uso pessoal e domésticos, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, suas peças e acessórios; Comercio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos ou pessoais, Comercio varejista de bicicletas e ciclo motores, Comercio varejista de utensílios e maquinas para escritório, Comercio varejista de artigos de colchoaria, tapeçaria, artigos de iluminação e acessórios para móveis, Comercio varejista de pneumáticos, Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Deposito Fechado e Atividade de Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, *sendo que, no estabelecimento-sede da empresa (Matriz), esta atuará como prestadora de serviços de assistência técnica*, Atividade de Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários e *Central de Compras e Distribuição para as Filiais, das Mercadorias que comercializa.*

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 01 - CNPJ: 32.951.535/0002-15, NIRE nº 51.900.120.128 - Av. Goiás, 80-S – Bairro Menino Deus – na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP.78455-000;

Filial 02 - CNPJ: 32.951.535/0003-04, NIRE nº 51.900.120.136 - Av. Mato Grosso nº 779, Centro, na Cidade de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, CEP: 78435-000;



Filial 03 - CNPJ: 32.951.535/0004-87, NIRE nº 51.900.129.281 - Rua das Margaridas nº 182-N, Centro, na Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP: 78450-000;

Filial 04 - CNPJ: 32.951.535/0005-68, NIRE nº 51.900.132.738 - Av. Mato Grosso, nº 1476-S, bairro Alvorada, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78455-000

Filial 05 - CNPJ: 32.951.535/0006-49, NIRE nº 51.900.159.067 - Rua Manoel Rodrigues, 147, Centro, Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP. 78390-000;

Filial 06 - CNPJ: 32.951.535/0007-20, NIRE nº 51.900.159.075 - Av. Romualdo Allievi nº 1292, Centro, na Cidade de Tapurah, Estado de Mato grosso, CEP: 78573-000;

Filial 07 - CNPJ: 32.951.535/0008-00, NIRE nº 51.900.159.083 - Av. Jaú nº 1300, esquina com a Av. Rotary Internacional, s/nº, Centro, na Cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, CEP: 78365-000;

Filial 08 - CNPJ: 32.951.535/0009-91, NIRE nº 51.900.165.636 - Av. Brasil nº 70, Centro, na Cidade de Vera, Estado de Mato Grosso, CEP: 78880-000;

Filial 09 - CNPJ: 32.951.535/0010-25, NIRE nº 51.900.205.913 - Av. Governador Júlio Campos, 207, Setor Comercial, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-260;

Filial 10 - CNPJ: 32.951.535/0011-06, NIRE nº 51.900.210.151 - Av. Rio Branco, nº 1078, Centro, na cidade de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP 78578-000;

Filial 11 - CNPJ: 32.951.535/0012-97, NIRE nº 51.900.218.128 - Av. Tancredo Neves, 1.271, Centro, na Cidade de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, CEP. 78888-000;

Filial 12 - CNPJ: 32.951.535/0013-78, NIRE nº 51.900.223.326 - Rua Santo Antônio, nº 654, Centro, na Cidade de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, CEP. 78579-000.

Filial 13 - CNPJ: 32.951.535/0014-59, NIRE nº 51.900.238.480 - Travessa da Republica, nº 461, Centro, na cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, CEP 78400-000

Filial 14 - CNPJ: 32.951.535/0015-30, NIRE nº 51.900.238.498 - Av. Amós Bernardino Zanchet, s/nº, Centro, na Cidade de Nova Maringá, estado de Mato Grosso, CEP:78445-000;

Filial 15 - CNPJ: 32.951.535/0016-10, NIRE nº 51.900.249.244 - Avenida dos Flamboyants, nº 1303, Quadra 46-B, Lote 11/12, Distrito de Boa Esperança, Sorriso/MT, CEP. 78896-000;



Filial 16 - CNPJ: 32.951.535/0017-00, NIRE nº 51.900.249.252 - Avenida Flavio Luiz, Quadra 37, Lotes 04 e 05, Centro, na Cidade de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, CEP: 78453-000;

Filial 17 - CNPJ: 32.951.535/0018-82, NIRE nº 51.900.249.261 - Av. Fernando Correia da Costa, s/nº Quadra A Lotes 01 e 09, Centro, Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, CEP. 78370-000;

Filial 18 – CNPJ: 32.951.535/0019-63, NIRE nº 51.900.264.391 - Av. Natalino João Brescansin, 975, Centro, na Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP. 78890-000;

Filial 19 – CNPJ: 32.951.535/0020-05, NIRE nº 51.900.264.405 - Av. Rio Arinos, nº 613-S, Centro, na Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, CEP. 78575-000;

Filial 20 - CNPJ: 32.951.535/0021-88, NIRE nº 51.900.264.413 - Av. Brasil nº 644 NE, Centro, na Cidade de Campo Novo do Parecis- MT, CEP: 78.360-000;

Filial 21 – CNPJ: 32.951.535/0022-69, NIRE nº 51.900.264.421 - Av. Brasil, 262-W, Centro, na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP. 78300-000;

Filial 22 - CNPJ: 32.951.535/0023-40, NIRE nº 51.900.264.430, que funciona como Depósito Fechado, Estrada Rosalia, s/n, Quadra 91-A, Lote 3, Bairro Chacaras, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78559-899;

Filial 23 – CNPJ: 32.951.535/0024-20, NIRE nº 51.900.264.448- Avenida Brasil, nº 176, Centro, na cidade de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, CEP 78530-000;

Filial 24 – CNPJ: 32.951.535/0025-01, NIRE nº 51.900.264.456- Av. Maravilha, 524 – Lotes 01 e 02, Quadra 38, na cidade de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, CEP 78885-000;

Filial 25 – CNPJ: 32.951.535/0026-92, NIRE nº 51.900.270.006 - Avenida André Antônio Maggi, nº 5855, bairro Jardim Novo Estado, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78553-670;

Filial 26 - CNPJ: 32.951.535/0027-73, NIRE nº 51.900.278.830 - Avenida dos Pioneiros, 1.266, Centro, na cidade de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, CEP 78350-000

Filial 27 – CNPJ: 32.951.535/0028-54, NIRE 51.900.278.848, para a Avenida Nove de Maio, 22, Setor Modulo I, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78320-000

Filial 28 – CNPJ: 32.951.535/0029-35 - NIRE nº 51.900.278.856 - Avenida Dom Aquino, nº 05, Quadra 100, Lote 11/12, Bairro Cidade Primavera II, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78850-000;



Filial 29 – CNPJ: 32.951.535/0030-79, NIRE nº 51.900.291.585 - Rua dos Cajueiros nº 195, Centro, na Cidade de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.520-000;

Filial 30 – CNPJ: 32.951.535/0031-50, NIRE nº 51.900.291.593 - Av. Prefeito Israel Antunes Marques, nº 749, Centro, na Cidade de Denise, Estado de Mato Grosso, CEP. 78380-000;

Filial 31 – CNPJ: 32.951.535/0032-30, NIRE nº 51.900.291.607- Av. Brasil nº 79, Centro, na Cidade de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP 78515-000;

Filial 32 – CNPJ: 32.951.535/0033-11, NIRE nº 51.900.295.483 - Av. Ludovico da Riva Neto, nº 1950, Centro, na Cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78580-000;

Filial 33 – CNPJ: 32.951.535/0034-00, NIRE 51.900.300.371 – Av. Prefeito Caio nº 353-E, Bairro Vila Nova, na Cidade de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78420-000;

Filial 34 – CNPJ: 32.951.535/0035-83, NIRE 51.900.313.872 - Av. Victor Fidelis Donini nº 2724-A, Bairro União, na Cidade de Matupá, Estado de Mato Grosso, CEP 78525-000;

Filial 35 – CNPJ: 32.951.535/0036-64, NIRE 51.900.320.496- Av. Marechal Rondon, nº 309, Setor Leste, Centro, na Cidade de Colíder, Estado de Mato Grosso, CEP 78500-000;

Filial 36 – CNPJ: 32.951.535/0037-45, NIRE 51.900.330.483 - Av. Juscelino Kubitschek, Quadra 08, Lote 04, S/Nº, Centro, na cidade de Nobres, Estado de Mato Grosso, CEP 78460-000;

Filial 37: - CNPJ: 32.951.535/0038-26, NIRE 51.900.338.131 - Av. das Itaúbas, nº 3875, Setor comercial centro, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-170;

Filial 38 - CNPJ: 32.951.535/0039-07, NIRE 51.900.338.140 - Av. dos Tarumãs, nº 549, bairro Jardim Botânico, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78556-000;

Filial 39 - CNPJ: 32.951.535/0040-40, NIRE 51.900.361.958 - Avenida Gaspar Dutra, nº 917, Centro, na cidade de Claudia, Estado de Mato Grosso, CEP 78540-000;

Filial 40 - CNPJ: 32.951.535/0041-21, NIRE 51.900.361.940 - Avenida Brasil, nº 369, Quadra 0029, Lote 13/14, Bairro Centro, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78840-000;

Filial 41 - CNPJ: 32.951.535/0042-02, NIRE 51.900.379.814 - Rua Celso Rosa Lima, nº 597-N, bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78300-000;



Filial 42 - CNPJ: 32.951.535/0043-93, NIRE 51.900.379.822 - Rua Antônio Ferreira de Alencar, nº 45, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, CEP 78590-000;

Filial 43 - CNPJ: 32.951.535/0044-74, NIRE 51.900.384.991 - Rua 13 de Junho, 573 e 589, Centro, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78020-000;

Filial 44 - CNPJ: 32.951.535/0045-55, NIRE 51.900.489.415 - Av. Mato Grosso nº 392-S, Quadra 056, lote 14A, Centro, na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78455-000;

Filial 45 - CNPJ: 32.951.535/0046-36, NIRE 51.900.489.431 - Av. Jose Monteiro de Figueiredo, nº 578, Bairro Duque de Caxias, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78043-300;

Filial 46 - CNPJ: 32.951.535/0047-17, NIRE 51.900.489.407 - Av. Antônio Ferreira Sobrinho, nº 1343, Quadra 82, lotes 11P, 12P, 09P, Centro, na Cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, CEP: 78820-000;

Filial 47 - CNPJ: 32.951.535/0048-06, NIRE 51.900.496.870 - Avenida Couto Magalhaes (Lot Centro), nº 1818, Bairro Centro Norte, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, CEP 78110-400

Filial 48 - CNPJ: 32.951.535/0049-89, - NIRE 51.900.492.076 – Av. Dr. Carlos Vidoto, nº 200, Quadra 117, Lotes 12,13 e 14, Bairro Centro, na cidade de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, CEP 78563-000;

Filial 49 - CNPJ: 32.951.535/0050-12, NIRE 51.900.479.101 - Avenida Brasil, nº 690-W, centro, na cidade de Tangara da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78300-000;

Filial 50 - CNPJ: 32.951.535/0051-01, NIRE 51.900.388.406 - Avenida Natalino João Brescansin, nº 84, Centro, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78890-000;

Filial 51 - CNPJ: 32.951.535/0052-84, NIRE 51.900.479.002 - Avenida Radialista Edson Luis da Silva, s/n, Quadra 02, Lote 02/04, Bairro Tijucal, na cidade Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78088-000;

Filial 52 - CNPJ: 32.951.535/0053-65, NIRE 51.900.489.423 - que funciona como Depósito Fechado, Avenida Mato Grosso, nº 1476-S, Subsolo 01, Sala 02, Bairro Alvorada, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.455-000;

Filial 53 - CNPJ: 32.951.535/0054-46, NIRE 51.900.473.462, Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, nº 147, centro, na cidade de Apiacas, Estado de Mato Grosso, CEP 78595-000;



Filial 54 - CNPJ: 32.951.535/0055-27, NIRE 51.900.395.020 - Avenida Tancredo de Almeida Neves, s/nº, Lote 0002, Quadra 01CW, Centro, na cidade de Carlinda, Estado de Mato Grosso, CEP 78587-000;

Filial nº 55 - CNPJ: 32.951.535/0056-08, NIRE 51.900.397.731 - Avenida Airton Senna, nº 69, Centro, na cidade de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, CEP 78528-000;

Filial nº 56 - CNPJ: 32.951.535/0057-99, NIRE 51.900.403.880 - Avenida Porto Alegre, nº 564, Quadra 34, Lote 14, Bairro Cidade Primavera I, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78850-000;

Filial nº 57 - CNPJ: 32.951.535/0058-70, NIRE 51.900.403.898 - Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 2880, Setor D, Lote 12, Centro, na cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78580-000;

Filial nº 58 - CNPJ: 32.951.535/0059-50, NIRE 51.900.403.901 - Avenida Norberto Schwantes, s/nº, Quadra 03, Lote 87A, Centro, na cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP 78505-000;

Filial nº 59 - CNPJ: 32.951.535/0060-94, NIRE 51.900.403.910 - Avenida Cel. Arthur Borges, s/nº, Centro, na cidade de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, CEP 78470-000;

Filial nº 60 - CNPJ: 32.951.535/0061-75, NIRE 51.900.403.928 - Rua Alberto Baranjak, nº 470, Sala nº 14, Anexo Atacado Machado, Esq. Rua Col. Enio Pepi, bairro Jardim Santa Monica, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78557-746;

Filial nº 61 - CNPJ: 32.951.535/0062-56, NIRE 51.900.403.936 - Avenida Valdir Massutti, s/nº, Centro, na cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso, CEP 78310-000;

Filial nº 62 - CNPJ: 32.951.535/0063-37, NIRE 51.900.403.944 - Rua Fernando Correa da Costa, nº 478, Sala 02, Vila Aurora I, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78740-000;

Filial nº 63 - CNPJ 32.951.535/0064-18, NIRE 51.900.473.471, Avenida das Araras, nº 1395-W, Bairro Alto da Colina, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78450-000

Filial nº 64 - CNPJ: 32.951.535/0065-07, NIRE 51.900.406.838 - Rua Panambi, nº 350, Sala A Setor Industrial, Sorriso, Estado de Grosso, CEP 78890-000

Filial nº 65 - CNPJ 32.951.535/0066-80, NIRE 51.900.428.718 - Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 759, Centro, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78700-150

Filial nº 66 - CNPJ 32.951.535/0067-60, NIRE 51.900.428.793 - que funciona como deposito fechado, à Rua Primeiro de Abril, nº 42, Quadra 26/E, Lote 2, Frente Travessa



Sem Denominação, Bairro Jardim Belo Horizonte, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78705-510

Filial nº 67, CNPJ 32.951.535/0068-41, NIRE 51.900.428.807 - Rua Pernambuco, nº 100, Bairro Morada da Serra, CPA II, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78055-428

Filial nº 68, CNPJ 32.951.535/0069-22, NIRE 51.900.417.708 - Avenida Marechal Rondon, nº 2422, Bairro Jardim Buriti, na cidade de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, CEP 78250-000

Filial nº 69, CNPJ 32.951.535/0070-66, NIRE 51.900.417.716 - Avenida Colonizador José Bianchini, Quadra 72, Lote 15, nº 930, Bairro Centro, na cidade de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78535-000

Filial nº 70 - CNPJ 32.951.535/0071-47, NIRE 51.900.419.794 - Avenida Mato Grosso, s/n, Lote 20B, Quadra 37, Centro, na cidade de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78593-000

Filial nº 71 - CNPJ 32.951.535/0072-28, NIRE 51.900.419.760 - Avenida Valdir Masutti, nº 401-E, Quadra 22, Lote 06, Centro, na cidade de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, CEP 78319-000;

Filial nº 72 - CNPJ 32.951.535/0073-09, NIRE 51.900.419.778 - Avenida Aníbal de Toledo, 1434, Centro, na cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso, CEP 78175-000

Filial nº 73 - CNPJ 32.951.535/0074-90, NIRE 51.900.419.786 - Av. José Francisco Otenio, nº 1391, Centro, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, CEP 78565-000

Filial nº 74 - CNPJ 32.951.535/0075-70, NIRE 51.900.423.295 - Rua Presidente Castelo Branco, nº 469, Bairro Vila Operaria, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78720-630.

Filial nº 75 - CNPJ 32.951.535/0076-51, NIRE 51.900.426.880 - Avenida Marechal Rondon, nº 1030, Centro, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78700-075


Filial nº 76 - CNPJ 32.951.535/0077-32, NIRE 51.900.433.690 - Avenida Sete de Setembro, nº 717, Centro, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, CEP 78200-000

Filial nº 77 - CNPJ 32.951.535/0078-13, NIRE 51.900.449.529 Avenida Jornalista Arquimedes Pereira Lima, nº 3.248 e 3258, Residencial JK, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78068-335



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2440368 em 23/11/2021 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 32951535000134 e protocolo 211537144 - 23/11/2021. Autenticação: ABA2A9F632C087AE13CBC14B30A2EFF248CEA8E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/153.714-4 e o código de segurança h2eY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/33

Filial nº 78 – CNPJ 32.951.535/0079-02, NIRE 51.900.449.537 - que funciona como depósito fechado, à Avenida Fernando Correa da Costa, nº 2390, Sala 3, Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78070-000

Filial nº 79 – CNPJ 32.951.535/0080-38, NIRE 51.900.449.545 - Avenida Fernando Correa da Costa, nº 2390, Sala 2, Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78070-000

Filial nº 80 – CNPJ 32.951.535/0081-19, NIRE 51.900.462.240 - Rua Santo André, nº 334, Quadra 071, Lote 0012, Bairro Cidade Primavera I, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78850-000

Filial nº 81 - CNPJ 32.951.535/0082-08, NIRE 51.900.477.433 - Rua Trinta e Dois, (Nuc Hab CPA III), nº 15, Lotes 3, 13, 14, 15, Bairro Morada da Serra, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78058-378,

Filial nº 82 - CNPJ 32.951.535/0083-80, NIRE 51.900.496.861 - Avenida Amazonas, nº1080, Lote 6, Quadra 8, Centro, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78700-050

Filial nº 83 - CNPJ 32.951.535/0084-61, NIRE 51.900.496.888 - Avenida Carmindo de Campos, nº 2496, Lote 11/12 e 18, Quadra 27, Bairro Grande Terceiro, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78015-020

Filial nº 84 - CNPJ 32.951.535/0085-42, NIRE 51.900.502.047 - Avenida Couto Magalhães, nº 2104, Centro Norte, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, CEP 78110-400

Filial nº 85 - CNPJ 32.951.535/0086-23, NIRE 51.900.502.055 - que funciona como Depósito Fechado, Avenida Domingos Parente de Sá Barreto, nº 403-S, Bairro Shangrila, na cidade de Tangara da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78300-000

Filial nº 86 - CNPJ 32.951.535/0087-04, NIRE 51.900.506.948 - Avenida Guilherme Meyer, nº 1.372, Centro, na cidade de Porto dos Gaúchos, estado do Mato Grosso, CEP 78560-000,

Filial nº 87 - CNPJ 32.951.535/0088-95, NIRE 51.900.506.956 - Rua Ary Paes Barreto, nº 1.852, Bairro Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande, estado do Mato Grosso, CEP 78118-091

Filial nº 88 - CNPJ 32.951.535/0089-76, NIRE 51.900.506.964 - Avenida Newton Rabello de Castro, nº 47, Bairro Pedra 90, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78099-005

Filial nº 89 - CNPJ 32.951.535/0090-00, NIRE 51.900.512.611 - Avenida 24 de Setembro, nº 200, Centro, na cidade de Juruena, Estado do Mato Grosso, CEP 78340-000



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2440368 em 23/11/2021 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 32951535000134 e protocolo 211537144 - 23/11/2021. Autenticação: ABA2A9F632C087AE13CBC14B30A2EFF248CEA8E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/153.714-4 e o código de segurança h2eY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Filial nº 90 - CNPJ 32.951.535/0091-90, NIRE 51.900.512.620 - Rua 28 de Outubro, nº 2.687, Centro, na cidade de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, CEP 78280-000

Filial nº 91 - CNPJ 32.951.535/0092-71, NIRE 51.900.512.638 - Avenida Tamburelo, nº 122, Bairro Vila Nova, na cidade de Cotriguaçu, Estado do Mato Grosso, CEP 78330-000

Filial nº 92 - CNPJ 32.951.535/0093-52, NIRE 51.900.512.646 - Avenida Couto Magalhães, nº 2371, Centro Norte, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, CEP 78110-400

Filial nº 93 - CNPJ 32.951.535/0094-33, NIRE 51.900.512.654 - Avenida Júlio Domingos de Campos, nº 3740, Bairro Jardim Gloria, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, CEP 78140-340

Filial nº 94 - CNPJ 32.951.535/0095-14, NIRE 51.900.518.504 - que funciona como Depósito Fechado Rua Presidente Tancredo Neves, nº 4.511, Centro, na cidade de Mirassol D'Oeste, Estado do Mato Grosso, CEP 78280-000

Filial nº 95 - CNPJ 32.951.535/0096-03, NIRE 51.900.518.512 - Rua São Paulo, nº 1070, Centro, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, CEP 78285-000

Filial nº 96 - CNPJ 32.951.535/0097-86, NIRE 51.900.518.521 -, Avenida Marechal Rondon, nº 1.403, Centro, na cidade de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, CEP 78250-000

Filial nº 97 - CNPJ 32.951.535/0098-67, NIRE 51.900.518.539 - Avenida Osvaldo Tomazi, nº 108, Centro, na cidade de Colniza, Estado do Mato Grosso, CEP 78335-000

Filial nº 98 - CNPJ 32.951.535/0099-48, NIRE 51.900.523.826 - que funciona como Depósito Fechado, Avenida Alzira Santana (Lot C Sul), nº 1621, Fundos, Entrada pela Rua dos Limoeiros, Brcao 07, Anexo B, Centro Sul, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, CEP 78110-087

Filial nº 99 - CNPJ 32.951.535/0100-16, NIRE 51.900.524.431 Estabelecida na Avenida Dois de Dezembro, s/nº, Quadra 34, Lote 20, Setor 5, Bairro Modulo 3, na cidade de Aripuanã, Estado do Mato Grosso, CEP 78325-000

Filial nº 100 - CNPJ 32.951.535/0101-05, NIRE 51.900.531.225 Estabelecida na Avenida Norberto Schwantes, nº 589, Centro, na cidade de Nova Guarita, Estado do Mato Grosso, CEP 78508-000

Filial nº 101 - CNPJ 32.951.535/0102-88, NIRE 51.900.531.233 Estabelecida na Avenida 23 de Maio, nº 790, Lote 15ª e 16, Quadra 64, Centro, na cidade de Araputanga, Estado do Mato Grosso, CEP 78260-000



Filial nº 102 - Estabelecida na Avenida Brasil, nº 1.785, Centro, na cidade de Paranatinga, Estado do Mato Grosso, CEP 78870-000

Filial nº 103 - Estabelecida na Avenida 04 de Julho, nº 1.021, Centro, na cidade de Castanheira, Estado do Mato Grosso, CEP 78345-000

§ 1º - Para cada uma das filiais mantidas pela sociedade, ficam destacado do capital da Matriz, a cifra de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins e efeitos fiscais.

§ 2º - Todas as filiais da sociedade, *com exceção da Filial nº 22, 52, 66, 78, 85, 94 e 98*, exercerão as atividades econômicas, de: Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de móveis, Comercio varejista de computadores e demais equipamentos de informática e periféricos, suas peças e acessórios, Comercio varejista de aparelhos celulares, suas peças e acessórios e prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de informática, telefonia e equipamentos de eletroeletrônicos e de uso pessoal e domésticos, Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, suas peças e acessórios, Comercio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos ou pessoais, Comercio varejista de bicicletas e ciclo motores, Comercio varejista de utensílios e maquinas para escritório, Comercio varejista de artigos de colchoaria, tapeçaria, artigos de iluminação e acessórios para móveis, Comercio varejista de pneumáticos, Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores

§ 3º - A Filial nº 22, 52, 66, 78, 85, 94 e 98, atuará como Depósito Fechado, para acondicionar as Mercadorias que a empresa comercializa.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de **R\$ 22.025.000,00 (vinte e dois milhões e vinte e cinco mil reais)**, representado por 22.025.000 (vinte e dois milhões e vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, na prevista, com bens, reservas de lucros e moeda corrente nacional, que ficam distribuídas conforme demonstrativo abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
OSVALDO MARTINELLO	4.847.703	4.847.703,00
CLODOALDO MARTINELLO	3.220.055	3.220.055,00
FLORISVALDO MARTINELLO	3.220.055	3.220.055,00
MARLENE MARTINELLO	1.596.813	1.596.813,00
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA	900.822	900.822,00
LUIZ RAFAEL MOREIRA	251.085	251.085,00
MARINEZ MARTINELLO	251.085	251.085,00
ADROALDO MARTINELLO	3.418.280	3.418.280,00
ROMOALDO MARTINELLO	2.317.030	2.317.030,00
NELSON FORTUNA	900.822	900.822,00



SUZANE GORETE FORTE	1.101.250	1.101.250,00
TOTAL	22.025.000	22.025.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é, na forma do Art. 1.052 do Código Civil/2002, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso dos demais sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições, prazo e preço, o direito de preferência para aquisição.

§ 1º - O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas de capital, deverá oferecê-las, discriminando preço, prazo e condições de pagamento aos demais sócios e à sociedade, a quem se garante o direito de preferência, notificando-os por escrito, concedendo-lhes prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem o direito de preferência.

§ 2º - Caso a sociedade e os sócios notificados não manifestem interesse na aquisição das quotas ofertadas, o sócio notificante poderá, livremente, cedê-las e transferi-las a terceiros, desde que, o nome do possível adquirente seja aprovado por sócios que representem a totalidade do capital social.

§ 3º - O sócio que se retirar continuará vinculado às obrigações da sociedade, solidariamente com o cessionário, por até dois anos após a homologação da alteração contratual, por disposição do Artigo 1.032; Parágrafo Único do Art. 1.057 e o Parágrafo Único do Art. 1.003 do Código Civil Brasileiro – Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – Em Caso de morte, inabilitação ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade prosseguirá com os herdeiros ou sucessores juntamente com os sócios remanescentes, conforme faculta o inciso I, do Art. 1.028 do Código Civil Brasileiro.

§ 1º - O sócio remanescente, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentará aos herdeiros e sucessores o inventário, balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício em curso;

§ 2º - O balanço patrimonial deverá espelhar os reais valores de seu patrimônio, isto é, dos bens, direitos e obrigações da sociedade, à data do evento que determinou a sucessão;

§ 3º - Caso os herdeiros ou sucessores possuam impedimento de comerciar por condenação em qualquer crime que assim disponha, ou ainda, no caso de não terem interesse em continuar na sociedade, para o afastamento e transferência das quotas sociais obedecerão aos mesmos procedimentos da cláusula quinta e seus parágrafos, deste contrato consolidado.

§ 4º - Os haveres do sócio falecido, interditado, impedido ou inabilitado, se existirem, serão pagos aos seus herdeiros ou sucessores legais, em até 12 (doze) parcelas iguais,



mensais e sucessivas, reajustadas pelo índice do IGP-M (FGV) e mais juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias contados da data do encerramento do balanço especial levantado para esse fim.

CLÁUSULA NONA – Qualquer sócio poderá retirar-se da sociedade, mediante notificação escrita aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria ou dissidência em relação a alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do Art. 1.029 da Lei 10.406/2002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade será administrada individualmente pelos sócios **OSVALDO MARTINELLO, ROMOALDO MARTINELLO, CLODOALDO MARTINELLO e FLORISVALDO MARTINELLO**, aos quais competem o uso da denominação social e sua representação, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando e representando a empresa, na forma supra descrita, podendo praticar todos os atos referentes ao objeto social, respeitada a forma do uso da firma, respondendo todos eles, pelos atos praticados em violação do presente contrato, respondendo todos eles pelos atos praticados, ficando, no entanto, impedidos de praticar atividades estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, cauções de favor ou quaisquer outras garantias em favor de terceiro, exceto quando autorizadas por escrito, por sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social. Fica vedado também, aos administradores, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de sócios que represente, 2/3 (dois terços) do capital social. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 do CC/2002).

§ 1º – Os sócios administradores poderão nomear procurador (es), respeitada a forma de administração supra descrita, devendo a procuração ser outorgada com menção expressa dos poderes conferidos e deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, ter prazo determinado de validade fixado no próprio instrumento.

§ 2º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, administradores ou não, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

§ 3º Os administradores **OSVALDO MARTINELLO, ROMOALDO MARTINELLO, CLODOALDO MARTINELLO e FLORISVALDO MARTINELLO**, declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil, ou que tenham sido condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, por deliberação da maioria do capital social, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore” para os sócios administradores, observadas as disposições legais pertinentes.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios em reunião, deliberarão sobre as contas e designarão Administradores, quando for o caso (Art. 1.017, 1.072, § 2º e Art. 1.078 do CC/2002).

§ 1º - As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembleias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

§ 2º - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

§ 3º - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembleias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata ou da Alteração Contratual competentes, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será procedido o levantamento de Inventário, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício, sendo os lucros ou prejuízos apurados distribuídos ou suportados, proporcionalmente à participação de cada sócio no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação, que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou que cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa, (Art. 1.030 e 1.085 da Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade será dissolvida por deliberação da maioria absoluta dos sócios, ou quando o quadro societário ficar reduzido a apenas 1 (um) sócio e sua pluralidade não for reconstituída no prazo de 6 meses, ou ainda pela decretação da Falência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação de sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, independentemente da ausência de assinatura dos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E por se acharem justos e contraiados, assinam o presente instrumento em **VIA ÚNICA**.

Lucas do Rio Verde (MT), 23 de novembro de 2021.

OSVALDO MARTINELLO
Assinado digitalmente

CLODOALDO MARTINELLO
Assinado digitalmente

FLORISVALDO MARTINELLO
Assinado digitalmente

ROMOALDO MARTINELLO
Assinado digitalmente

MARLENE MARTINELLO
Assinado digitalmente

MARINEZ MARTINELLO
Assinado digitalmente

ADROALDO MARTINELLO
Assinado digitalmente

LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA
Assinado digitalmente

NELSON FORTUNA
Assinado digitalmente

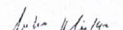
SUZANE GORETE FORTE
Assinado digitalmente

LUIZ RAFAEL MOREIRA
Assinado digitalmente



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2440368 em 23/11/2021 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 32951535000134 e protocolo 211537144 - 23/11/2021. Autenticação: ABA2A9F632C087AE13CBC14B30A2EFF248CEA8E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/153.714-4 e o código de segurança h2eY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 20/33



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/153.714-4	MTE2100314415	23/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
003.693.218-39	OSVALDO MARTINELLO	23/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  


Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2440368 em 23/11/2021 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA, CNPJ 32951535000134 e protocolo 211537144 - 23/11/2021. Autenticação: ABA2A9F632C087AE13CBC14B30A2EFF248CEA8E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/153.714-4 e o código de segurança h2eY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 21/33



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51200301545

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT2201800084274

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	206			PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

LUCAS DO RIO VERDE

Local

5 Dezembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2102028 em 05/12/2018 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, Nire 51200301545 e protocolo 182308898 - 03/12/2018. Autenticação: C9A761D4B6CE7A553563087F35F937DCEBA150. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/230.889-8 e o código de segurança 9Z2M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/8



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2440368 em 23/11/2021 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 32951535000134 e protocolo 211537144 - 23/11/2021. Autenticação: ABA2A9F632C087AE13CBC14B30A2EFF248CEA8E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/153.714-4 e o código de segurança h2eY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 22/33



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/230.889-8	MT2201800084274	03/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
003.693.218-39	OSVALDO MARTINELLO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2102028 em 05/12/2018 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, Nire 51200301545 e protocolo 182308898 - 03/12/2018. Autenticação: C9A761D4B6CE7A553563087F35F937DCEBA150. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/230.889-8 e o código de segurança 9Z2M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

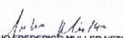

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2440368 em 23/11/2021 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 32951535000134 e protocolo 211537144 - 23/11/2021. Autenticação: ABA2A9F632C087AE13CBC14B30A2EFF248CEA8E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/153.714-4 e o código de segurança h2eY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 23/33

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTES: CLODOALDO MARTINELLO, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Paranapanema, 1.616-S, Bairro Alvorada, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000 natural de São Lourenço d' Oeste/SC, nascido em 17.06.1971, filho de Valdemiro Martinello e Eraydes Gobatto Martinello, portador da Cédula de Identidade RG n° 17/R-1.699.079 SSP-SC e inscrito no CPF sob n° 411.261.491-87, **FLORISVALDO MARTINELLO**, brasileiro, casado pelo Regime Separação Total de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua das Hortencias, n° 922-W, bairro Bandeirantes III, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000, filho de Valdemiro Martinello e Eraydes Gobatto Martinello, natural de São Lourenço D'Oeste/SC, nascido em 03/10/1969, portador da Cédula de Identidade RG n° 17/R-1.789.317 SSP/SC, e inscrito no CPF sob n° 702.144.929-15; **MARLENE MARTINELLO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Avenida dos Beija Flores, s/n°, Quadra 73, Lote 05, Apto 4, Centro, na cidade de Nova Mutum/MT, CEP 78.450-000, filha de Valdomiro Martinello e Eraydes G. Martinello, natural de Vitorino/ PR, nascida em 27/02/1961, portadora da CNH n° 00217109337 DETRAN-MT, e inscrita no CPF sob n° 729.879.959-20; **LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Bela Manhã n° 20, bairro Bandeirantes II, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000, filho de Augusto Dias de Oliveira e de Maria Ferreira de Oliveira, natural de São Lourenço D'Oeste/SC, nascido no dia 22/05/1976, portador da Cédula de Identidade, RG n° 12R-3.129.049 – SSP/SC, inscrito no CPF sob n° 798.691.499-87; **MARINEZ MARTINELLO**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Foz do Iguaçu n° 233-S, bairro Menino Deus, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000, filha de Valdemiro Martinello e de Eraides Gobatto Martinello, nascida em Vitorino/PR, no dia 21 de junho de 1962, portadora da Cédula de Identidade, RG n° 15.321.036 – SSP/SP, inscrita no CPF sob n° 039.993.648-31; **ADROALDO MARTINELLO**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Formosa do Sul, n° 1816-E, bairro Pioneiro II, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000, natural de São Lourenço D'Oeste/SC, nascido em 23.04.1964, filho de Valdemiro Martinello e Eraídes Gobatto Martinello, portador da Cédula de Identidade RG n° 707.164 – SSP/MT e inscrito no CPF sob n° 033.258.948-01; **ROMOALDO MARTINELLO**, brasileiro, separado consensualmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Chapecó, n° 368-E, Centro, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000, natural de São Lourenço D'Oeste/SC, nascido em 16.02.1966, filho de Valdemiro Martinello e Eraydes Gobatto Martinello, portador da Cédula de Identidade RG. n° 17/R-1.591.908 – SSP/SC e inscrito no CPF sob n° 298.786.671-20, **NELSON FORTUNA**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Corbelia, n° 1717-S, bairro Alvorada, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78.455-000, natural de Sananduva/RS, nascido em 07.03.1948, filho de Fernando Fortuna e Rosa Betoni, portador da Cédula de Identidade RG n° 12R-1.495.790 – SSP/SC e inscrito no CPF sob n° 526.694.249-53, **SUZANE GORETE FORTE**, brasileira, separada consensualmente, empresária, residente e domiciliada na Rua Carazinho n° 193-S, bairro Menino Deus, nesta Cidade de Lucas do Rio Verde-MT, CEP: 78.455-000, natural de Realeza, Estado do Paraná, nascida em 12.05.1966, filha de Luiz Forte Sobrinho e Lidilia Bonfanti Forte, portadora da Cédula de identidade RG n° 596.184-SSP-MT, e inscrita no CPF sob n° 430.058.611-04 e **LUIZ RAFAEL MOREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliada na Rua Foz do Iguaçu n° 233-S, bairro Menino Deus, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000, filho de Luiz Moreira Neto e de Zoraide Monteiro Moreira, nascido em São Paulo/SP, no dia 15 de junho de 1960, portador da CNH n° 01213521828, DETRAN-MT e no CPF sob n° 012.584.078-09.

OUTORGADO: OSVALDO MARTINELLO, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado, na Rua Concórdia, n°



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o n° 2102028 em 05/12/2018 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, Nire 51200301545 e protocolo 182308898 - 03/12/2018. Autenticação: C9A761D4B6CE7A553563087F35F937DCEBA150. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe n° do protocolo 18/230.889-8 e o código de segurança 9Z2M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/8



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o n° 2440368 em 23/11/2021 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 32951535000134 e protocolo 211537144 - 23/11/2021. Autenticação: ABA2A9F632C087AE13CBC14B30A2EFF248CEA8E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe n° do protocolo 21/153.714-4 e o código de segurança h2eY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 24/33

373-S, Centro, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000, filho de Valdemiro Martinello e de Eraides Gobatto Martinello, natural de Vitorino/PR, nascido em 06/08/1957, portador da Cédula de Identidade, RG nº 12/R-563.570 – SSP/SC, inscrito no CPF. sob nº 003.693.218-39. Por este instrumento particular os **OUTORGANTES** constitui bastante procurador legal o **OUTORGADO**, a quem conferem poderes específicos para assinar requerimentos/capas de processos e atos de alteração contratual no que se refere a abertura de filiais e alterações de endereço da sede e de suas filiais e baixa de filiais, alteração do objeto, atividade da sede e de suas filiais, capital social, administração da empresa, alteração de endereço dos sócios, subscrever cotas do capital social, impetrar recursos administrativos perante o Plenário ou ao Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e outras alterações que se faça necessário da empresa **ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, NIRE 51200301545 e CNPJ. 32.951.535/0001-34**, em nome dos **OUTORGANTES**, praticados com o uso de **certificação digital** a ser apresentado para arquivamento perante **JUCEMAT Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de novembro de 2018.

2º OFICIN
LUCAS DO RIO VERDE

CLODOALDO MARTINELLO

2º OFICIN
LUCAS DO RIO VERDE

FLORISVALDO MARTINELLO

2º OFICIN
LUCAS DO RIO VERDE

Marlene Martinello
MARLENE MARTINELLO

2º OFICIN
LUCAS DO RIO VERDE

Luiz Carlos Dias de Oliveira

LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA

6º OFICIN
LUCAS DO RIO VERDE

Marinez Martinello
MARINEZ MARTINELLO

2º OFICIN
LUCAS DO RIO VERDE

ADROALDO MARTINELLO

2º OFICIN
LUCAS DO RIO VERDE

ROMOALDO MARTINELLO

2º OFICIN
LUCAS DO RIO VERDE

NELSON FORTUNA

2º OFICIN
LUCAS DO RIO VERDE

SUZANE GORÉTE FORTE

2º OFICIN
LUCAS DO RIO VERDE

LUIZ RAFAEL MOREIRA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2102028 em 05/12/2018 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, Nire 51200301545 e protocolo 182308898 - 03/12/2018. Autenticação: C9A761D4B6CE7A553563087F35F937DCEBA150. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/230.889-8 e o código de segurança 9Z2M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2440368 em 23/11/2021 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 32951535000134 e protocolo 211537144 - 23/11/2021. Autenticação: ABA2A9F632C087AE13CBC14B30A2EFF248CEA8E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/153.714-4 e o código de segurança h2eY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br AA028869

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: LUIZ RAFAEL MOREIRA Termo: 705048 Selo Digital: BEO 32188 Cod.: 22

Lucas do Rio Verde-MT, 26 de novembro de 2018 (At. LETICIA) 09:48:59 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$6,42 ISSQN R\$0,26

Selo de Controle Digital

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br AA02979

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: CLODOALDO MARTINELLO Termo: 706810 Selo Digital: BEO 38602 Cod.: 22

Lucas do Rio Verde-MT, 30 de novembro de 2018 (At. LUAN MOTA) 14:24:31 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$6,42 ISSQN R\$0,26

Selo de Controle Digital

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br AA029793

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA Termo: 706813 Selo Digital: BEO 38614 Cod.: 22

Lucas do Rio Verde-MT, 30 de novembro de 2018 (At. LUAN MOTA) 14:16:12 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$6,42 ISSQN R\$0,26

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código de Serventia 101

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br AA029795

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: ADROALDO MARTINELLO Termo: 706818 Selo Digital: BEO 38617 Cod.: 22

Lucas do Rio Verde-MT, 30 de novembro de 2018 (At. LUAN MOTA) 14:18:53 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$6,42 ISSQN R\$0,26

Selo de Controle Digital

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br AA029793

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: MARLENE MARTINELLO Termo: 201764 Selo Digital: BEP 31397 R\$ 06,42 Cod.: 22 Poder Judiciário

Nova Mutum MT 30 de novembro de 2018 Horário: 9:40 At. GABRIELY Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Karen Pollani Santos de Oliveira Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br AA029797

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: NELSON FORTUNA Termo: 706618 Selo Digital: BEO 38622 Cod.: 22

Lucas do Rio Verde-MT, 30 de novembro de 2018 (At. LUAN MOTA) 14:20:52 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$6,42 ISSQN R\$0,26

Selo de Controle Digital

6º Serviço de Registro de Imóveis do Estado de Mato Grosso

Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230

Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-3000 - Fax: (65) 3051-3333

www.6ofio.com.br e-mail: atendimento@6ofio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de MARINEZ MARTINELLO (260942) TERMO: 894872

Cuiabá-MT 27 de novembro de 2018 Horário: 10:55:38 Dou fé. Em testemunho () da verdade.

LUCIANA F. NUNES DA CUNHA Escrevente Juramentado

Selo Digital: BES-93254 R\$6,42

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

TAIS VIANA Valor Issqn: R\$0,16

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br AA029798

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: SUZANE GORETE FORTE Termo: 706622 Selo Digital: BEO 38629 Cod.: 22

Lucas do Rio Verde-MT, 30 de novembro de 2018 (At. LUAN MOTA) 14:22:47 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$6,42 ISSQN R\$0,26

Selo de Controle Digital

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br AA031708

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: ROMOALDO MARTINELLO Termo: 706578 Selo Digital: BEO 38487 Cod.: 22

Lucas do Rio Verde-MT, 30 de novembro de 2018 (At. DANIELE) 13:21:08 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$6,42 ISSQN R\$0,26

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código de Serventia 101

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br AA031707

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: FLORISVALDO MARTINELLO Termo: 706577 Selo Digital: BEO 38485 Cod.: 22

Lucas do Rio Verde-MT, 30 de novembro de 2018 (At. DANIELE) 13:23:54 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$6,42 ISSQN R\$0,26

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código de Serventia 101

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2102026 em 05/12/2018 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, Nire 51200301545 e protocolo 182308898 - 03/12/2018. Autenticação: C9A761D4BCE7A553563087F35F937DCEBA150. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/230.889-8 e o código de segurança 9Z2M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2440368 em 23/11/2021 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 32951535000134 e protocolo 211537144 - 23/11/2021. Autenticação: ABA2A9F632C087AE13CBC14B30A2EFF248CEAE8E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/153.714-4 e o código de segurança h2eY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

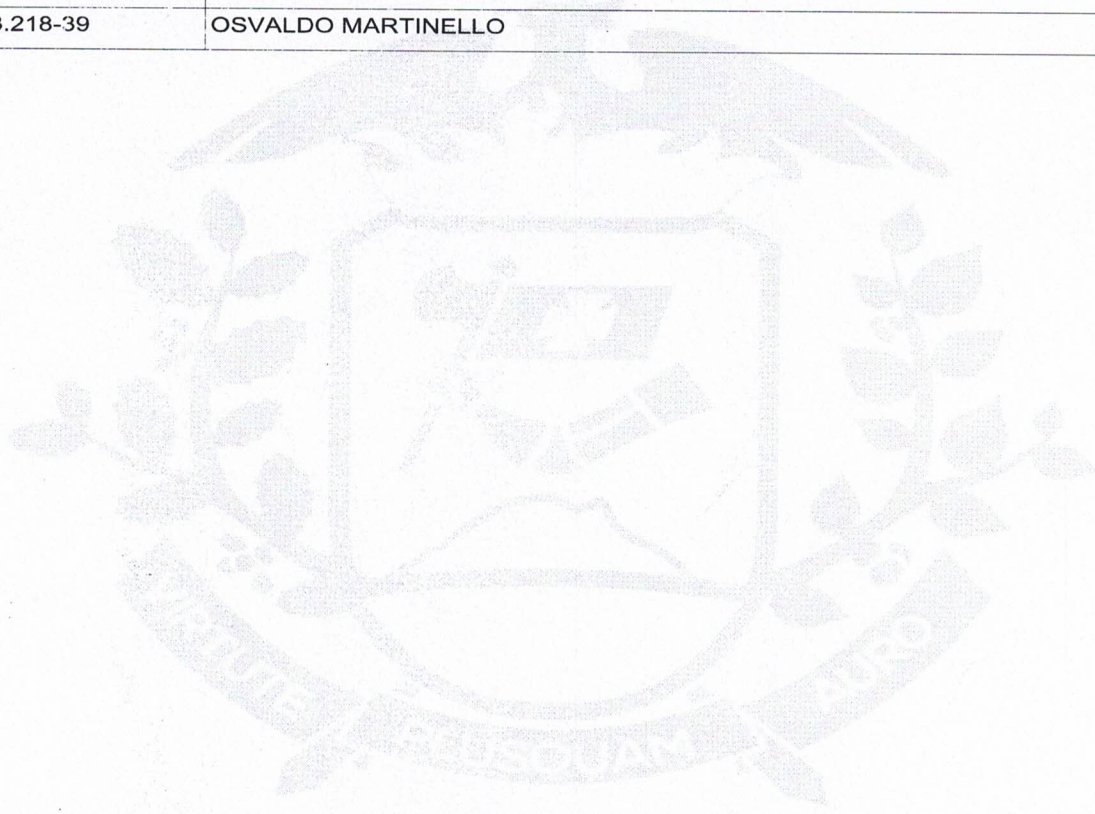
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/230.889-8	MT2201800084274	03/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
003.693.218-39	OSVALDO MARTINELLO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso




Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2102028 em 05/12/2018 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, Nire 51200301545 e protocolo 182308898 - 03/12/2018. Autenticação: CSA761D4B6CE7A553563087F35F937DCEBA150. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/230.889-8 e o código de segurança 9Z2M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

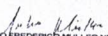

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2440368 em 23/11/2021 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 32951535000134 e protocolo 211537144 - 23/11/2021. Autenticação: ABA2A9F632C087AE13CBC14B30A2EFF248CEA8E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/153.714-4 e o código de segurança h2eY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 27/33



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, de nire 5120030154-5 e protocolado sob o número 18/230.889-8 em 03/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2102028, em 05/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.693.218-39	OSVALDO MARTINELLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.693.218-39	OSVALDO MARTINELLO

Cuiabá. Quarta-feira, 05 de Dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Julio Frederico Muller Neto:955.179.101-06

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2102028 em 05/12/2018 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, Nire 51200301545 e protocolo 182308898 - 03/12/2018. Autenticação: C9A761D4B6CE7A553563087F35F937DCEBA150. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/230.889-8 e o código de segurança 9Z2M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/8



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2440368 em 23/11/2021 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 32951535000134 e protocolo 211537144 - 23/11/2021. Autenticação: ABA2A9F632C087AE13CBC14B30A2EFF248CEA8E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/153.714-4 e o código de segurança h2eY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 28/33



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.630.271-40	RENE BORGES DE SOUZA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. Quarta-feira, 05 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2102028 em 05/12/2018 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, Nire 51200301545 e protocolo 182308898 - 03/12/2018. Autenticação: C9A761D4B6CE7A553563087F35F937DCEBA150. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/230.889-8 e o código de segurança 9Z2M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2440368 em 23/11/2021 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 32951535000134 e protocolo 211537144 - 23/11/2021. Autenticação: ABA2A9F632C087AE13CBC14B30A2EFF248CEA8E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/153.714-4 e o código de segurança h2eY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 29/33





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

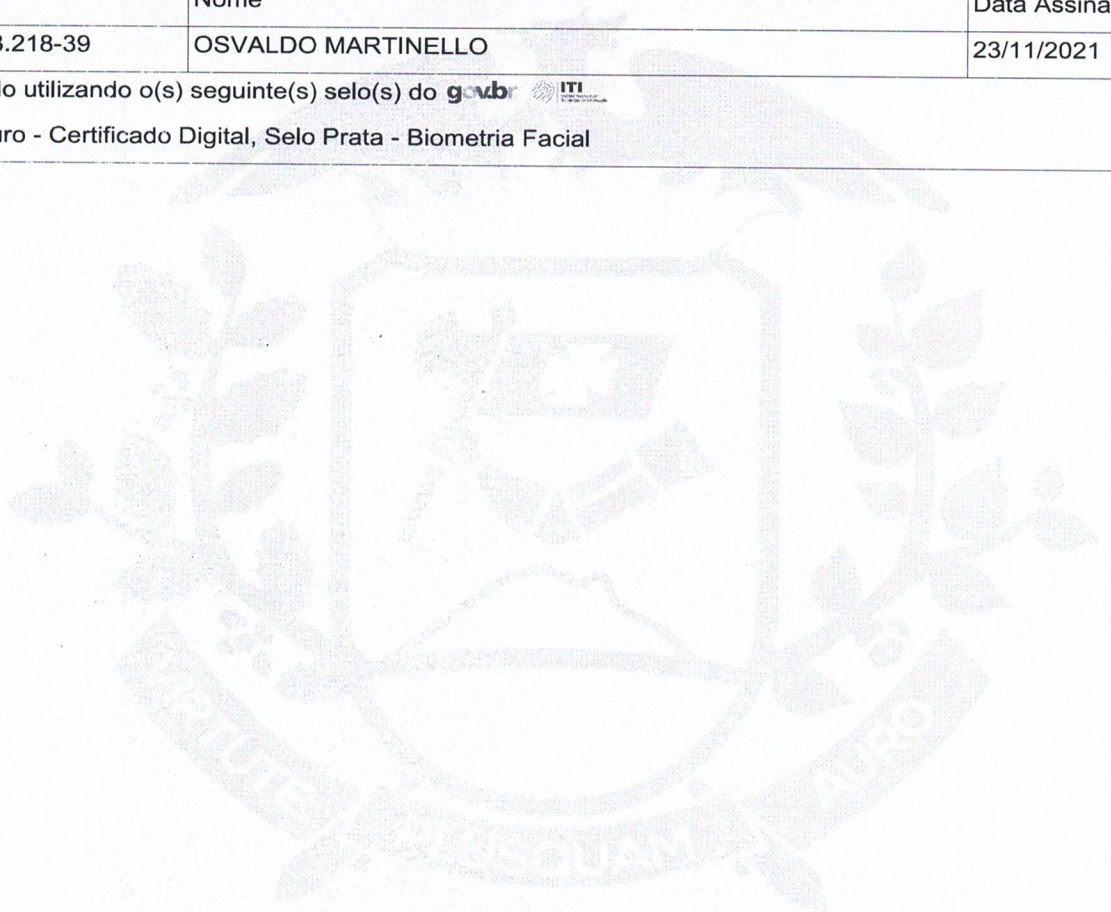
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/153.714-4	MTE2100314415	23/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.693.218-39	OSVALDO MARTINELLO	23/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

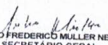
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2440368 em 23/11/2021 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 32951535000134 e protocolo 211537144 - 23/11/2021. Autenticação: ABA2A9F632C087AE13CBC14B30A2EFF248CEA8E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/153.714-4 e o código de segurança h2eY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 30/33



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/153.714-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2440368 em 23/11/2021 da empresa 5120030154-5 ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190053856-4	AVENIDA 04 DE JULHO 1021 - BAIRRO CENTRO CEP 78345-000 - CASTANHEIRA/MT
5190053857-2	AVENIDA BRASIL 1785 - BAIRRO CENTRO CEP 78870-000 - PARANATINGA/MT

23/11/2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2440368 em 23/11/2021 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 32951535000134 e protocolo 211537144 - 23/11/2021. Autenticação: ABA2A9F632C087AE13CBC14B30A2EFF248CEA8E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/153.714-4 e o código de segurança h2eY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, de CNPJ 32.951.535/0001-34 e protocolado sob o número 21/153.714-4 em 23/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2440368, em 23/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.693.218-39	OSVALDO MARTINELLO	23/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.693.218-39	OSVALDO MARTINELLO	23/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.693.218-39	OSVALDO MARTINELLO	23/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 23/11/2021, às 17:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 21/153.714-4.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2440368 em 23/11/2021 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 32951535000134 e protocolo 211537144 - 23/11/2021. Autenticação: ABA2A9F632C087AE13CBC14B30A2EFF248CEA8E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/153.714-4 e o código de segurança h2eY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



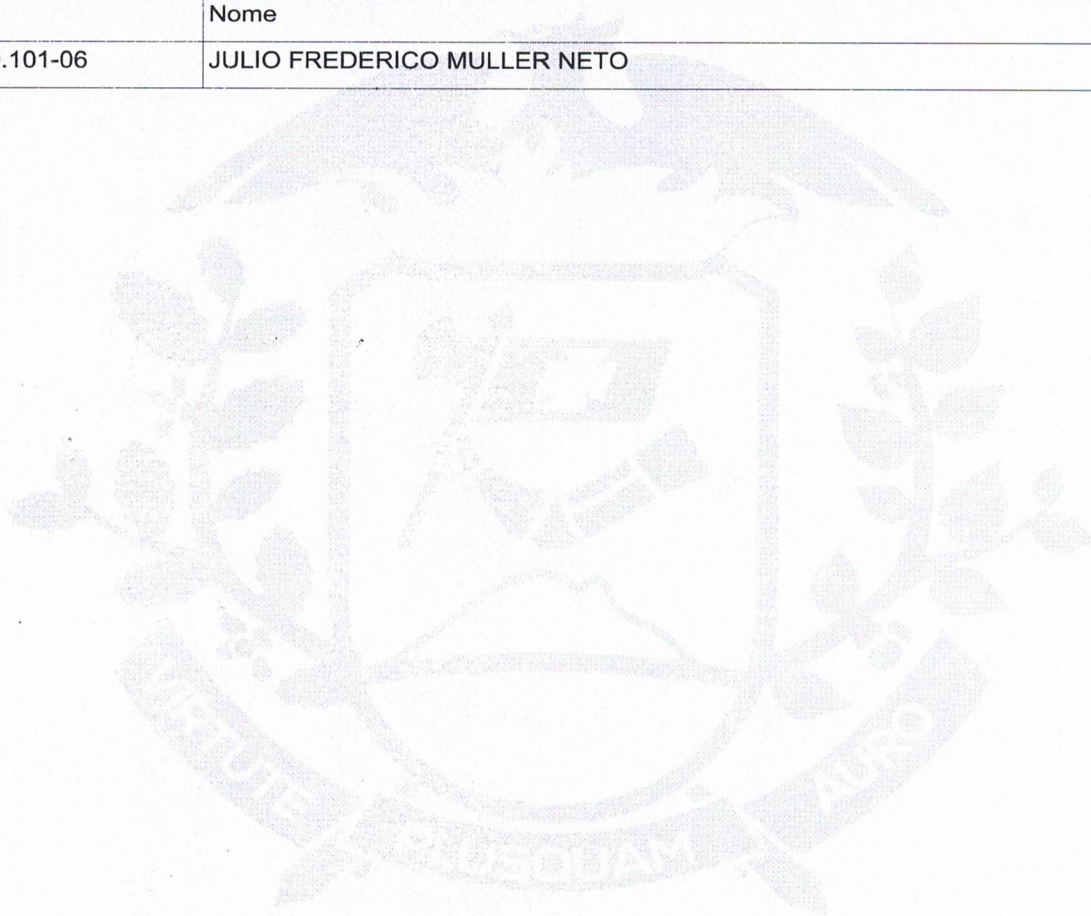
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso




Cuiabá, terça-feira, 23 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2440368 em 23/11/2021 da Empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 32951535000134 e protocolo 211537144 - 23/11/2021. Autenticação: ABA2A9F632C087AE13CBC14B30A2EFF248CEA8E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/153.714-4 e o código de segurança h2eY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: A Presente Dispensa de Licitação tem como finalidade:

- 03 CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 12000 BTU'S, MODELO SPLIT HIGH WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ENCE A, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR NO MINIMO 500 M³/H, CONTROLE REMOTO SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL (TIPO 1 AO 3), DEVERAO POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER, APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA, ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO, DEVERAO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS 00014272 Unidade Cod: 1
- 02 REFRIGERADOR - DO TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS, TENSAO 127/220V, CONGELADOR, LINHA ECONOMICA, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVIVEIS COM TOTAL APROVEITAMENTO, GAVETA OU CESTO PARA LEGUMES, PORTA REVERSIVEL. CLASSE A OU B. SELO PROCEL. COR BRANCA. CAPACIDADE TOTAL ENTRE 80 A 90 LITROS. ALTURA APROXIMADA DE 900MM TCE: 00063639 Unidade cód.: 01

Conforme a Lei 8.6666 de 21 de Junho de 1.993, conforme determina a Lei 8.6666 de 21 de Junho de 1.993, e pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 1450/2017, tendo em vista manifestação do Departamento de Compras/Contábil, bem como o Parecer do Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, FAÇO SABER, que nesta data **"AUTORIZO"** a presente **"FUTURA E EVENTUAL"** Aquisição do objeto do processo a empresa: **ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA – "MARTINELLO"**, com o Valor Total de R\$8.155,000 (Oito mil cento e cinquenta e cinco reais) para execução do objeto acima citado. DETERMINO que sejam tomadas as providências necessárias para esta compra.

Paranatinga-MT, 13 de maio de 2022.


CLEITON RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Encaminho o presente processo para o Departamento de Compras Departamento Financeiro da Câmara Municipal, para as providências necessárias.

Recebi em 13 / 05 / 2022

Assinatura: _____




**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA DISPENSA 003/2022

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

MODALIDADE: DISPENSA 003/2022

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ITEM

A Câmara Municipal de Paranatinga, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 707, Centro, Paranatinga – MT, CEP 78.870-000, através do Presidente senhor Cleiton Rodrigues da Silva, torna público, e a quem possa interessar, que realizará a contratação para a referida prestação de serviços conforme objeto discriminado e receberá propostas de orçamento para julgamento.

- 03 CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 12000 BTU'S, MODELO SPLIT HIGH WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ENCE A, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR NO MINIMO 500 M³/H, CONTROLE REMOTO SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL (TIPO 1 AO 3), DEVERAO POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER, APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA, ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO, DEVERAO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS 00014272 Unidade Cod: 1
- 02 REFRIGERADOR - DO TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS, TENSAO 127/220V, CONGELADOR, LINHA ECONOMICA, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVIVEIS COM TOTAL APROVEITAMENTO, GAVETA OU CESTO PARA LEGUMES, PORTA REVERSIVEL. CLASSE A OU B. SELO PROCEL. COR BRANCA. CAPACIDADE TOTAL ENTRE 80 A 90 LITROS. ALTURA APROXIMADA DE 900MM TCE: 00063639 Unidade cód.: 01

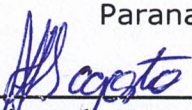
Prazo de pronunciamento: 04 (quatro) dias úteis, a contar da data do recebimento desta solicitação de orçamento.

Recebimento da proposta até às 13:00 horas (horário de expediente).

Email para contato: **camara.compras@hotmail.com**

Fone: (66) 3573-4000 – Departamento de Compras

Paranatinga-MT, 04 de Maio de 2022.



Alexsandra Lima de França D Agosto
Departamento de Compras



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA 003/2022

- OBJETO: A Presente Dispensa de Licitação nº 003/2022, tem como finalidade a aquisição de:
- 03 CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 12000 BTU'S, MODELO SPLIT HIGH WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ENCE A, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR NO MINIMO 500 M³/H, CONTROLE REMOTO SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL (TIPO 1 AO 3), DEVERAO POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER, APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA, ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO, DEVERAO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS 00014272 Unidade Cod: 1
- 02 REFRIGERADOR - DO TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS, TENSAO 127/220V, CONGELADOR, LINHA ECONOMICA, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVIVEIS COM TOTAL APROVEITAMENTO, GAVETA OU CESTO PARA LEGUMES, PORTA REVERSIVEL. CLASSE A OU B. SELO PROCEL. COR BRANCA. CAPACIDADE TOTAL ENTRE 80 A 90 LITROS. ALTURA APROXIMADA DE 900MM TCE: 00063639 Unidade cód.: 01

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o Parecer do Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, FAÇO SABER, que nesta data “**HOMOLOGO**” A presente DISPENSA e “**ADJUDICO**” o objeto do processo a empresa: ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 32.951.535/0104-40, com o Valor Total de R\$ 8.155,00 (Oito mil cento e cinquenta e cinco reais), para execução do objeto acima citado. **DETERMINO** que sejam tomadas as providências necessárias para contratação da referida empresa.

Paranatinga-MT, 13 de maio de 2022


CLEITON RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Dispensa de Licitação nº 003/2022.

OBJETO: 03 condicionadores de ar - com capacidade de 12000 btu's, modelo split high wall, tipo de ciclo frio, cor branco, encaixe, filtro de ar antibacteriana, vazão de ar no mínimo 500 m³/h, controle remoto sim, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220 v, todos os equipamentos de ar condicionado tipo split high wall (tipo 1 ao 3), deverão possuir a tecnologia inverter, apresentar etiqueta nacional de conservação de energia, encaixe autorizada pelo inmetro, deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos

02 refrigerador - do tipo frigobar, capacidade mínima de 80 litros, tensão 127/220v, congelador, linha econômica, prateleiras deslizantes e removíveis com total aproveitamento, gaveta ou cesto para legumes, porta reversível. classe a ou b. selo procel. cor branca. capacidade total entre 80 a 90 litros. altura aproximada de 900mm

CONTRATADA: ELETROMOVEIS MARTINELLO LTDA

CNPJ: 32.951.535/0104-40

VALOR TOTAL: R\$ 8.155,00 oito mil cento e cinquenta e cinco reais)

PRAZO: da data de assinatura até a entrega em 08 dias.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – Câmara Municipal de Paranatinga

01.001 – Câmaras Municipais

01.001.01 – Legislativa

01.001.01.031 – Ação Legislativa

01.001.01.031.0001 – Processo Legislativo

01.001.01.031.0001.1001 – Aquis. de Equip. Moveis e Mat Permanente

01.001.01.031.0002.1001.4.4.90.52 – Equipamentos e material Permanente.

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei nº 8.666/93 combinado com art. 1º da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

RATIFICADO EM: 13 de maio de 2022.

Paranatinga – MT, 13 de Maio de 2022.



CLEITON RODRIGUES DA SILVA

Presidente
Poder Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Dispensa de Licitação nº 003/2022.

OBJETO: 03 condicionadores de ar - com capacidade de 12000 btu's, modelo split high wall, tipo de ciclo frio, cor branco, encaixe, filtro de ar antibacteriana, vazão de ar no mínimo 500 m³/h, controle remoto sim, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220 v, todos os equipamentos de ar condicionado tipo split high wall (tipo 1 ao 3), deverão possuir a tecnologia inverter, apresentar etiqueta nacional de conservação de energia, encaixe autorizada pelo inmetro, deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos

02 refrigerador - do tipo frigobar, capacidade mínima de 80 litros, tensão 127/220v, congelador, linha econômica, prateleiras deslizantes e removíveis com total aproveitamento, gaveta ou cesto para legumes, porta reversível. classe a ou b. selo procel. cor branca. capacidade total entre 80 a 90 litros. altura aproximada de 900mm

CONTRATADA: ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 32.951.535/0104-40

VALOR TOTAL: R\$ 8.155,00 oito mil cento e cinquenta e cinco reais)

PRAZO: da data de assinatura até a entrega em 08 dias.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – Câmara Municipal de Paranatinga

01.001 – Câmaras Municipais

01.001.01 – Legislativa

01.001.01.031 – Ação Legislativa

01.001.01.031.0001 – Processo Legislativo

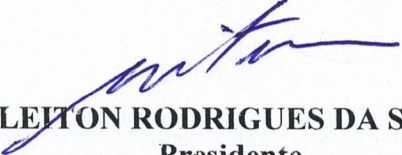
01.001.01.031.0001.1001 – Aquis. de Equip. Moveis e Mat Permanente

01.001.01.031.0002.1001.4.4.90.52 – Equipamentos e material Permanente.

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II, III, todos Lei nº 8.666/93 combinado com art. 1º da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020

RATIFICADO EM: 19 de maio de 2022.

Paranatinga – MT, 13 de Maio de 2022.


CLEITON RODRIGUES DA SILVA
Presidente
Poder Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ATA DE JULGAMENTO

Abertura: 20/05/2022

Hora: 10:00 horas

Julgamento da proposta da Dispensa de Licitação nº 003/2022

DISPENSA 003/2022

ITEM	QUANT	COD TCE	DESCRIÇÃO	PROPOSTA VENCEDORA
01	03 UNI	TCE 00014272 unidade cod: 1	03 condicionadores de ar - com capacidade de 12000 btu's, modelo split high wall, tipo de ciclo frio, cor branco, encaixe a, filtro de ar antibacteriana, vazão de ar no mínimo 500 m³/h, controle remoto sim, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220 v, todos os equipamentos de ar condicionado tipo split high wall (tipo 1 ao 3), deverão possuir a tecnologia inverter, apresentar etiqueta nacional de conservação de energia, encaixe autorizada pelo inmetro, deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos	R\$1.899,00
02	02 UNIDADES	TCE: 00063639 Unidade cód.: 01	02 refrigerador - do tipo frigobar, capacidade mínima de 80 litros, tensão 127/220v, congelador, linha econômica,	R\$1.229,00
				TOTAL R\$5.697,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

			e removíveis com total aproveitamento, gaveta ou cesto para legumes, porta reversível. classe a ou b. selo procel. cor branca. capacidade total entre 80 a 90 litros. altura aproximadade 900mm	TOTAL R\$ 2.458,00
				R\$ 8.155,00

EMPRESAS PARTICIPANTES:

ITEM	ITEM	FORNECEDOR	PROPOST A	
01	02	ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICO S LTDA CNPJ: 32.951.535/0104- 40	R\$1.899,00	R\$
R\$ 1.899,00	R\$ 1.229,00		R\$1.229,00	8.155,00
01	02	EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 14.939270/0021-10	R\$6.147,00	R\$
R\$ 2.049,00	R\$1.349,0 0		R\$2.698,00	8.845,00
01	02	EDUARDO RENAN FRANCISCONI – ME CHIC DECORAÇÕES CNPJ: 38.095.754/0001- 45	R\$8.847,00	R\$
R\$2.949,0 0	R\$1.649,0 0		R\$3.298,00	12.145,0 0
01	02	GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ 77.941.490/*0070- 87	R\$ 7.197,00	R\$
R\$ 2.399,00	R\$1.999,0 0		R\$3.998,00	11.195,0 0

Proposta vencedora da Empresa: ELETROMOVEIS MARTINELLO LTDA
CNPJ: 32.951.535/0104-40

TOTAL DO VENCEDOR - R\$ 8.155,00 (oito mil cento e cinquenta e cinco reais)

PARANATINGA - MT, 20 de maio de 2022

Ronierisson D. Ferreira
RONIERISSON DIAS FERREIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições deste Departamento de Compras e juntamente com a Comissão Permanente de Licitação e em atendimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o Extrato do Contrato nº 003/2022, decorrente da Dispensa de Licitação nº 003/2022, celebrado entre esta Câmara e a empresa **ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 32.951.535/0104-40**, cujo objeto é a aquisição de 03 condicionadores de ar - com capacidade de 12000 btu's, modelo split high wall, tipo de ciclo frio, cor branco, encaixe, filtro de ar antibacteriana, vazão de ar no mínimo 500 m³/h, controle remoto sim, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220 v, todos os equipamentos de ar condicionado tipo split high wall (tipo 1 ao 3), deverão possuir a tecnologia inverter, apresentar etiqueta nacional de conservação de energia, encaixe autorizada pelo inmetro, deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos 00014272 unidade cod: e 02 refrigeradores - do tipo frigobar, capacidade mínima de 80 litros, tensão 127/220v, congelador, linha econômica, prateleiras deslizantes e removíveis com total aproveitamento, gaveta ou cesto para legumes, porta reversível. classe a ou b. selo procel. cor branca. capacidade total entre 80 a 90 litros. altura aproximada de 900mm TCE: 00063639 Unidade cód.: 01, para este Poder Legislativo, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal em local visível ao público para quem possa interessar a partir desta data, e para conhecimento de todos. O referido é verdade!

Paranatinga – MT, 20 de Maio de 2022.

Ronierisson J. Ferreira
RONIERISSON DIAS FERREIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Marcelo Fernandes
MARCELOS FERNANDES
Presidente da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
ATESTADO

Atesto para os devidos fins que não houve recurso ao Processo Licitatório nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo de Dispensa nº 003/2022, cujo objeto: A Aquisição de 03 condicionadores de ar - com capacidade de 12000 btu's, modelo split high wall, tipo de ciclo frio, cor branco, encaixe, filtro de ar antibacteriana, vazão de ar no mínimo 500 m³/h, controle remoto sim, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220 v, todos os equipamentos de ar condicionado tipo split high wall (tipo 1 ao 3), deverão possuir a tecnologia inverter, apresentar etiqueta nacional de conservação de energia, encaixe autorizada pelo Inmetro, deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos TCE 00014272 unidade cod: 1, e 02 refrigeradores - do tipo frigobar, capacidade mínima de 80 litros, tensão 127/220v, congelador, linha econômica, prateleiras deslizantes e removíveis com total aproveitamento, gaveta ou cesto para legumes, porta reversível. classe a ou b. selo procel. cor branca. capacidade total entre 80 a 90 litros. altura aproximada de 900mm, TCE: 00063639 Unidade cód.: 01, com fulcro no Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 alterada pelo DECRETO Nº 9.412/2018.

Paranatinga - MT, 20 de maio de 2022

Ronierisson D. Ferreira
RONIERISSON DIAS FERREIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Almojarifado

PARA: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

O presente tem como finalidade de informar a Vossa Senhoria, sobre a solicitação quanto a aquisição de 03 condicionadores de ar - com capacidade de 12000 btu's, modelo split high wall, tipo de ciclo frio, cor branco, encaixe, filtro de ar antibacteriana, vazão de ar no mínimo 500 m³/h, controle remoto sim, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220 v, todos os equipamentos de ar condicionado tipo split high wall (tipo 1 ao 3), deverão possuir a tecnologia inverter, apresentar etiqueta nacional de conservação de energia, encaixe autorizada pelo Inmetro, deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos TCE 00014272 unidade cod: 1.

02 refrigerador - do tipo frigobar, capacidade mínima de 80 litros, tensão 127/220v, congelador, linha econômica, prateleiras deslizantes e removíveis com total aproveitamento, gaveta ou cesto para legumes, porta reversível. classe a ou b. selo procel. cor branca. capacidade total entre 80 a 90 litros. altura aproximada de 900mm, para atender as necessidades do Departamento de Contratos, conforme solicitação de retirada em anexo. TCE: 00063639 Unidade cód.: 01

Paranatinga-MT, 17 de maio de 2022.

JONSON LEANDRO GUNSCH
ALMOJARIFADO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 03 condicionadores de ar - com capacidade de 12000 btu's, modelo split high wall, tipo de ciclo frio, cor branco, encaixe, filtro de ar antibacteriana, vazão de ar no mínimo 500 m³/h, controle remoto sim, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220 v, todos os equipamentos de ar condicionado tipo split high wall (tipo 1 ao 3), deverão possuir a tecnologia inverter, apresentar etiqueta nacional de conservação de energia, encaixe autorizada pelo Inmetro, deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos

02 refrigerador - do tipo frigobar, capacidade mínima de 80 litros, tensão 127/220v, congelador, linha econômica, prateleiras deslizantes e removíveis com total aproveitamento, gaveta ou cesto para legumes, porta reversível. classe a ou b. selo procel. cor branca. capacidade total entre 80 a 90 litros. altura aproximada de 900mm

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei Federal nº 8.666/93 tendo em vista manifestação do Departamento de Compras/Contábil, bem como o Parecer do Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, FAÇO SABER, que nesta data “**AUTORIZO**” a presente retirada para atender as demandas do setor de e DETERMINO que sejam tomadas as providências necessárias para entrega tal como a comunicação ao Departamento de Patrimônio para dar baixa e atualização cadastral de produtos quando necessário.

Paranatinga-MT, 18 de maio de 2022.



CLEITON RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Encaminho o presente processo para o Departamento de Patrimônio da Câmara Municipal, para as providências necessárias.

Recebi em ____ / ____ / 2022

Assinatura: _____